

# Diário Oficial

## Do Município de Caucaia

02 de Julho de 2021 - ANO - XX. Nº 2251 - Págs 01 a 12.

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DECRETOS

DECRETO N° 1.211, DE 1° DE JULHO DE 2021. Regulamenta os procedimentos de Due Diligence quando das contratações públicas como forma de implemento de mecanismos a política de governança no Município de Caucaia. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VI da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer e formalizar os critérios para realizar a avaliação no processo de contratação de terceiros e fornecedores; CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer e formalizar os mecanismos de controles internos, de modo a prevenir e detectar eventuais situações que possam ser interpretadas como não conformidades às leis aplicáveis e/ou atos lesivos a instituição; CONSIDERANDO a necessidade de esclarecer aos agentes públicos e terceiros as regras seguidas de avaliação e contratação de terceiros e fornecedores, evidenciando seu caráter educativo; CONSIDERANDO a necessidade de orientar os agentes públicos sobre as possíveis operações de interesse coletivo que sejam utilizadas para prática de atos ilícitos; CONSIDERANDO a necessidade de preservar a imagem e reputação do agente público do Município de Caucaia, cujo modo de agir estejam de acordo com as normas estabelecidas nesta Política; CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da política de governança nas contratações, a qual o Município vem implementando mecanismos e ações inerentes; CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer as orientações necessárias para prevenir e remediar a contratação de fornecedores e terceiros em detrimento de interesse escusos aos princípios da Administração, bem como, gerar conflito de interesses entre os agentes públicos do órgão e terceiros. DECRETA: CAPÍTULO I: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Art. 1º Fica implementado a Due Diligence como política de governança nas contratações no Município de Caucaia, a qual consiste no conjunto de atos investigativos de um órgão, empresa, instituição ou pessoa física que devem ser realizados antes de uma operação comercial, que tem por finalidade identificar e gerenciar os riscos no processo de contratação e/ou, ainda, na possibilidade de gerar ineficiência nas contratações públicas. CAPÍTULO II - DOS PROCEDIMENTOS: Art. 2º Após o julgamento do processo licitatório por parte da comissão de licitação correspondente, a autoridade competente ao processo será cientificada quanto ao resultado até então proclamado, onde, caso constatada a necessidade e o enquadramento as possíveis situações de risco, poderá realizar a avaliação dos terceiros (licitantes), com o objetivo de identificar a existência de possíveis riscos: I - de integridade, relacionados à conduta ética, idoneidade, relacionamento com pessoas politicamente expostas (PEP's); II - jurídicofiscais, ligados a situação cadastral do CNPJ da contratada;III - quanto operacionalização do objeto e demais apontamentos os quais possam impactar negativamente ao município de Caucaia. Art. 3º A autoridade competente poderá solicitar apoio técnico da Procuradoria-Geral do Município e/ou outro órgão competente, a qual auxiliará na execução dessas atividades. Art. 4º Ficam consideradas como atividades de alto risco nas contratações: I consultorias, assessorias, serviços jurídicos, fornecimento de produtos essenciais e materiais de uso contínuo, despachantes, ONGs, entidades filantrópicas, patrocínio; II - exposição em mídia adversa/negativa, buscando histórico negativo com risco reputacional à contratante; III - atividade de alto risco operacional para a contratante, como exemplo: material ou serviço considerado de alto valor ou de fornecimento contínuo; IV - análise societária visando identificar PEP em seu quadro societário; V - realização de doações políticas; VI - possuir qualquer vínculo com agentes públicos do Município, bem como seus cônjuges, companheiros estáveis e parentes em primeiro grau (filhos, sogros, genros, noras, enteados) e parente colateral, como irmãos; VII gerar conflitos de interesse entre o setor privado em que exista vínculo familiar e/ou vínculo empregatício entre as partes; VIII - receber na análise um parecer desfavorável a sua permanência como terceiro do Município de Caucaia; IX constar no Cadastro de Empregadores ou Lista Suja de Escravo Forçado do Ministério do Trabalho; X - constar no CEIS - Cadastros Nacionais de Empresas Inidôneas; XI - constar no CNEP - Cadastro Nacional das Empresas Punidas; XII - por má conduta de um terceiro nas dependências dos Órgão ou Entidades da Administração Pública Municipal; XIII - por desrespeitar alguma instrução que lhe foi orientado e ainda assim não cumprida; XIV - por alguma situação evidenciada, que esteja em desacordo com as normas internas e/ ou Código de Ética e Conduta da entidade; XV - por comprovação de uso de mão de obra infantil ou escrava; XVI - por não respeitar o meio ambiente e/ou prevenir a poluição e/ou não dar destino adequado aos resíduos gerados; XVII - por estar suspensa ou impedida de participar ou ser considerada inidônia para contratar com a Administração Pública; XVIII - por desrespeitar o acordo de compra ou cláusulas contratuais. Parágrafo único. Para os casos de não conformidade, a área de Assessoria Especial de Ética e Compliance deve retirar o nome do fornecedor da relação de fornecedores ativos disponíveis e/ou bloqueá-los, e descrever o motivo na avaliação do fornecedor, para garantir o controle, registro e rastreabilidade das informações. Art. 5º Competirá a autoridade competente quanto da execução das atividades de Due Diligence, alternativamente: I - consultar CNPJ/CPF no site da Receita Federal, visando validar se a empresa consta como ativa, inativa, suspensa, baixada ou nula; II - verificar prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma de lei (CND); III - verificar eventual conduta antiética identificada e apurada contra a contratante; IV - verificar eventuais litígios diretos contra a contratante através de terceiros, sendo condenada como corresponsável; V - solicitar e verificar o alvará de localização e funcionamento da licitante, conforme o caso, bem como, fazer as análises técnicas quanto as condições de atendimento ao objeto a ser contratado; Art. 6º Os terceiros contratados que apresentarem atividade de risco de contratação poderão ser submetidos às análises adicionais para definição do risco mediante diligência ou análise documental: I - consulta ao CNJ, verificando no site as empresas condenadas por improbidade administrativa; II - consulta ao COAF, visando identificar crimes relacionados a lavagem de dinheiro; III - consulta ao CEIS para analisar restrições de relacionamento com a Administração Pública devido a sanções sofridas; IV - irregularidade na Certidão Conjunta de Débitos a partir da consulta ao site da Receita Federal; V - processos cíveis, trabalhistas, tributários ou judiciais criminais que comprometam a continuidade da empresa ou traga risco reputacional; VI - realização de visita in loco na sede da empresa, de modo a realizar a aferição das informações prestadas pela licitante vencedora para fins de verificação de que a licitante se encontra em pleno funcionamento, incluindo sua identificação externa, identificação de pessoal executando serviços durante o horário normal de funcionamento, e demais rotinas atinentes e compatíveis as atividades empresariais, podendo, inclusive, solicitar documentos correspondentes quanto as situações observadas, bem como, quanto ao atendimento de regras específicas aos tipos societários e da Legislação correspondente. Art. 7º A partir da Avaliação de Terceiros (Due Diligence) realizada, a autoridade competente irá definir o nível de risco do terceiro, conforme classificação abaixo: I - nível I (baixo risco): a possível contratação não apresenta riscos consideráveis a Administração Pública. II - nível II (médio risco): a possível contratação apresenta riscos pouco consideráveis, porém de pequeno impacto ou apresenta riscos pouco consideráveis, que estão em processo de saneamento; III - nível III (alto risco): a possível contratação apresenta riscos à Administração Pública. § 1º Constatado o baixo risco, a autoridade competente poderá realizar a homologação do processo. § 2º Constatado médio risco, a autoridade competente poderá realizar a homologação do processo mediante justificativa fundamentada e/ou mediante comprovação da resolução dos achados. § 3º Constatado alto risco, a autoridade competente não poderá homologar o processo, devendo tomar as providências cabíveis. § 4º No caso de se constatar alto risco, cabe a autoridade competente remeter tal análise para a Comissão de Licitação correspondente, devendo esta proceder nos termos consignados. Art. 8º Fica vedada a inserção de qualquer desses procedimentos quanto do julgamnto da licitação, sendo estas medidas consideradas como externas e complementares ao juizo de conformidade do gestor para com o licitante vencedor. Art. 9º As orientações aqui informadas deverão sempre serem interpretadas no sentido de garantir a ampla competitividade, bem como, da segurança jurídica as contratações públicas, nos termo da Lei. Art.10. Poderá a autoridade competente quando da realização dos procedimentos referentes a Avaliação de Terceiros (Due Diligence) realizar a utilização de correlatos, legislações afins e nas demais fontes em Direito admitidas. Art.11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 1º julho de 2021.VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.



- PREFEITO

Vitor Pereira Valim

- VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

- CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Felipe Aguiar Fonseca da Mota

- CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO

Ana Beatriz Angelo Moreira

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

Ana Cláudia Ferreira Moura

— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

— PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO Izabel Cristina Calado Lima (Interina)
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO George Veras Bandeira

- CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Roberto Vieira Medeiros

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL Diego Carvalho Pinheiro
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
   André Luiz Daher Vasconcelos
- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA Yrwana Albuquerque Guerra
- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Ana Natécia Campos Oliveira
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Sílvio de Alencar Martins

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA Sebastião Conrado da Silva
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE Mickaue Franklin Bezerra
- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A. George Veras Bandeira (Interino)
- PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA Luiz Carlos Moreira de Menezes
- PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA Leilane Maria Barros Queiroz
- PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004

DECRETO Nº 1.212, DE 02 DE JULHO DE 2021. Autoriza o Procurador-Geral do Município a firmar compromisso/acordo e transacionar nas Ações de que tratam os Processos 0058273-39.2017.8.06.00, 004842-56.2018.8.06.0064 e 0055971-32.2020.8.06.0064 e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, IV da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, IV da Lei Complementar nº 25, de 28 de abril de 2015; CONSIDERANDO as decisões judiciais com transito em julgado nos autos dos Processos 0058273-39.2017.8.06.0064 e 004842-56.2018.8.06.0064, os quais encontram-se em fase de cumprimento de sentenca; DECRETA: Art. 1º Fica o Procurador-Geral do Município autorizado a firmar compromisso/acordo e transacionar nas ações de que tratam os Processos 0058273-39.2017.8.06.00, 004842-56.2018.8.06.0064 e 0055971-32.2020.8.06.0064. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 02 julho de 2021. VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - COMID

#### **RESOLUÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 01/ 2021. Institui normas gerais para celebração de parcerias no âmbito do COMID, com entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos para a execução de programas, projetos, ações, serviços e atividades de interesse recíproco que envolva a transferência de recursos financeiros do FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, e dá outras providências. O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 1699/2002 alterada pela nº 2245, de 01 de agosto de 2011, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2245, de 01 de agosto de 2011que instituiu o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso de Caucaia. CONSIDERANDO as normas da Lei Nº 8.842, de 4 de Janeiro de 1994

que dispões sobre a Política Nacional do Idoso e da Lei Nº 10.741 de 01 de Outubro de 2003 - Estatuto do Idoso. CONSIDERANDO as disposições da Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação. CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar os procedimentos de formalização das parcerias no âmbito do COMID. CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado ocorrida na reunião ordinária de 17 DE JUNHO DE 2021. RESOLVE: Art. 1° - Instituir a presente RESOLUÇÃO que dispõe acerca das normas gerais para a celebração de parcerias no âmbito do COMID, com entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos para a execução de programas, projetos, ações, serviços e atividades de interesse recíproco que envolvam a transferência de recursos financeiros do FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO. TÍTULO I: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. CAPÍTULO I. DA PARTICIPAÇÃO: Art. 2° - Poderão participar do processo de seleção órgão ou entidade, de direito público ou privado, sem fins lucrativos, que atendam a todas as exigências contidas na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, nesta Resolução e no edital de seleção e seus anexos. Art. 3º - As organizações da sociedade civil que desejarem participar do processo de seleção deverão inscrever-se no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Caucaia e no Conselho de Direitos de onde se situa a sua sede, desde que promovam ações no campo da política de atendimento à pessoa idosa, conforme estabelecido no Artigo 47 do Estatuto do Idoso, que considera como linhas de atendimento:Políticas sociais básicas, previstas na Lei 8842, de 04 de janeiro de 1994; Políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que necessitarem; Serviços especiais de prevenção e atendimento às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão; Serviços de identificação e localização de parentes ou



responsáveis por idosos abandonados em hospitais e instituições de longa permanência; Proteção jurídico-social por entidades de defesa de direitos dos idosos; Mobilização da opinião pública no sentido da participação dos diversos segmentos da sociedade no atendimento ao idoso. Art. 4° - É vedada a celebração de parcerias: I - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau; II - com entidades privadas sem fins lucrativos, que na data do credenciamento não possuam registro no COMID; II - com órgão ou entidade, de direito público ou privado, que esteja em mora, inadimplente com outras parcerias celebrado com órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal ou irregular em qualquer das exigências desta Resolução; IV - com pessoas físicas ou entidades privadas com fins lucrativos; e V - com entidades públicas ou privadas cujo objeto social não se relacione às características do programa ou que não disponham de condições técnicas para executar a parceria. Parágrafo Único. Nos processos de seleção de projetos nos quais as entidades e os órgãos públicos ou privados representados nos Conselhos dos Direitos Idosos figurem como beneficiários dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos Idoso, os mesmos não devem participar das comissões de avaliação (Comissão de Seleção e Comissão Especial) e deverão abster-se do direito de voto. CAPÍTULO II: DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO: Art. 5° - A aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos Idoso, deliberada pelo Conselho de Direitos, inclusive, os originários de captação de recursos (CCR) deverá ser destinada para o financiamento de ações governamentais e não-governamentais. A receita global do Fundo do Idoso será aplicada dentro da universalidade do plano municipal de ações e da prioridade estabelecida no plano de aplicação de recursos, aprovados por deliberação da plenária do COMID, respeitadas as disposições legais expressas. § 1º Os planos previstos neste artigo têm como objetivo a consolidação da política de atendimento aos direitos da Pessoa Idosa do Município e devem ser subsidiadas por diagnóstico sobre a situação da Pessoa Idosa de Caucaia. § 2º Na aplicação dos recursos do FMDPI serão sempre observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição da República. § 3º É vedada a aplicação de recursos do FMDPI nos projetos ou programas governamentais ou da sociedade civil que não tenham obedecido as normas estabelecidas pela legislação municipal, bem como aos princípios, exigências e finalidades do Estatuto do Idoso. CAPÍTULO III - DAS DESPESAS: Art. 6° - Não serão cobertas com recursos financeiros do FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, inclusive os originários de captação (CCR), despesas com: I - finalidade alheia ao objeto da parceria; II pagamento de servidor público ou empregado, salvo nas hipóteses previstas na lei; III - pagamento de taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive aquelas decorrentes de pagamento ou recolhimento fora do prazo; IV – pagamento em data posterior ao término da execução da parceria, salvo quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência; V – taxa de administração, de gerência ou similar; VI - publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas no Plano de Trabalho; e VII - outras despesas não previstas na proposta original, ou não autorizadas pela legislação. Parágrafo Único: Os recursos provenientes do FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO poderão ser utilizados para pagamento de despesas de condicionamento por captação de recursos para financiamento de projetos, de modo a impulsionar a captação de recursos junto a pessoas jurídicas e físicas para os projetos aprovados e aptos a receber recursos, obedecendo ao limite máximo de 10% (dez por cento) do valor total do projeto ou, no caso de captação parcial, do valor efetivamente captado. Art. 7° - Será obrigatória a estipulação do destino a ser dado aos bens remanescentes (equipamentos e materiais permanentes) das parcerias celebradas via CCR. § 1º - Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do COMID, ser doados quando, após a consecução do objeto, forem necessários para assegurar a continuidade de programa, observado o disposto no respectivo termo e na legislação vigente. § 2º - A solicitação de doação deverá ser devidamente fundamentada e realizada pelo parceiro, quando da apresentação da prestação de contas final, e, caso deferida, será efetivada através de termo específico. CAPÍTULO IV: DO CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS – CCR Art. 8° - O CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE

RECURSOS - CCR autoriza a captação de recursos para projetos aprovados pelo Colegiado em favor das entidades públicas ou privados sem fins lucrativos para o Fundo Municipal dos Direitos Idoso - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO de CAUCAIA. Art. 9º - O CCR será concedido às entidades públicas ou privado sem fins lucrativos mediante a seleção de projetos por edital específico a ser lançado pelo COMID e conterá o valor da captação pretendida. Art. 10 - O prazo de validade do CCR para captação será de 01 (um) ano, a partir da data de sua concessão, prorrogável por igual período, desde que o proponente apresente solicitação no prazo mínimo de 30 (trinta) dias do antes do término do prazo. Art. 11- As receitas oriundas de pessoas físicas ou jurídicas, arrecadadas por intermédio de entidades credenciadas com o Certificado de Captação de Recursos (CCR) e em nome do COMID, serão aplicadas aos projetos, programas, ações, serviços e atividades contidos na prioridade fixada pelo COMID, e aos projetos indicados pelo destinador ou doador, vinculados à prioridade estabelecida no Plano de Ação.Parágrafo único - O Autor doação ao FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO emitirá Termo de Intenção de Doação ao COMID, contendo nome, CPF ou CNPJ, data, valor a ser doado e entidade a ser beneficiada. Art. 12 - Efetivada a captação, a entidade beneficiada deverá comunicar, via ofício, o fato ao COMID, conforme disposto no edital de Seleção. § 1º - Confirmado o depósito do valor captado na conta do FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, será a entidade notificada pelo COMID para, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, apresentar o plano de trabalho reformulado conforme o valor real captado, bem como demais documentos exigidos para a celebração da parceria, nos termos do edital publicado e da legislação aplicável. § 2º - Findo o prazo de que trata o § 1º deste artigo, sem a devida entrega da documentação, o recurso será incorporado ao FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, mediante deliberação do Colegiado via resolução, e sua utilização será definida através de edital de chamamento público. § 3º - É vedada a transferência do recurso captado de uma entidade para outra, devendo ser seguido o trâmite disposto no parágrafo anterior. Art. 13 - Será deduzido 10% do valor captado pela entidade para o FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, que serão distribuídos para subvenção social, através da execução de projetos aprovados pelo colegiado do COMID, por meio de edital de chamamento público e/ou para despesas relacionadas às ações de cumprimento da política municipal de atendimento à pessoa idosa. Art. 14- O CCR poderá ser revogado por decisão da Assembleia Ordinária do COMID, em caso do não cumprimento dos prazos e/ou relatórios técnicos desfavoráveis, ficando assegurado o direito de pedido de reconsideração no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da decisão. Parágrafo Único - No Caso de revogação do CCR, o valor captado ficará sob a responsabilidade do COMID, que poderá aplicá-lo em outras ações, dando ciência do fato ao doador. TÍTULO II: DO PROCESSO DE SELEÇÃO: CAPITULO I: DISPOSIÇÕES GERAIS: Art. 15 - Para a celebração do instrumento regulado por esta Resolução, o COMID, com vista a selecionar projetos e órgãos ou entidades privadas sem fins lucrativos que tornem mais eficaz a execução do objeto, realizará habilitação de entidades no regime de CCR, bem como promoverá credenciamento de entidades no regime de apresentação de projetos para recursos preexistentes, por meio de EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, a ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, que deverá conter, no mínimo, os requisitos previstos no art. 24, § 1º da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, observados ainda: I - para o Regime de CCR: a) a documentação para habilitação da entidade, de acordo com os critérios dessa resolução; b) o prazo de vigência do edital, que não deverá ser inferior a 12(doze) meses; c) a regra para emissão da CCR, que deverá ser expedida no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após sua aprovação pelo COMID. II - para o Regime de apresentação de projetos para recursos preexistentes: a) a descrição dos programas a serem executados de forma descentralizada; b) os critérios objetivos para a seleção da Entidade Parceira, com base nas diretrizes e nos objetivos dos respectivos programas. § 1º Deverá ser dada publicidade à chamamento público, pelo prazo mínimo de 15 (quinze) dias. Art. 16 - A análise das propostas será realizada por uma Comissão de Seleção, designada através de resolução específica do COMID. CAPÍTULO II: DA COMISSÃO DE SELEÇÃO: Art. 17 - A Comissão de Seleção será instituída através de resolução específica expedida pelo Presidente do COMID, e terá atribuições de: I - dirigir os trabalhos da seleção de que trata o edital de chamamento público; II - coordenar os trabalhos de abertura dos envelopes; III - subscrever os relatórios; IV elaborar as relações nominais das entidades habilitadas e qualificadas nas fases da seleção; receber, processar e decidir sobre os recursos das



entidades participantes; VI - realizar visitas. VII - solicitar quaisquer documentos para melhor análise da proposta apresentada; VIII - emitir relatórios técnicos (jurídico, financeiro e social) sobre o atendimento ou não dos requisitos exigidos pelo edital de seleção; e IX - conhecer e manifestar sobre os casos omissos no edital de chamamento público. Art. 18 - A Comissão de Seleção será formada por 3 (três) componentes: I –um técnico da Secretaria de Assistência Social; II - um técnico da equipe do COMID e; III - por um Conselheiro a ser indicado pelo plenário do COMID. É vedada a indicação de conselheiro que tenha interesse em projeto submetido ou componha a instituição interessada no referido projeto. CAPÍTULO III - DO ORDENADOR DE DESPESAS: Art. 19 - O Ordenador de Despesas terá atribuição de: I - verificar se há previsão orçamentária e disponibilidade financeira antes de iniciar o procedimento; II - analisar os relatórios emitidos pela Comissão; III - emitir despacho de encaminhamento à Comissão, que procederá a análise de mérito dos projetos; IV - Adotar as providências necessárias: a) para emitir os recibos de doação em favor do doador, no prazo máximo de 10 dias após a comprovação da doação; b) para que os recursos relativos aos projetos sejam liberados, no prazo máximo de 30 dias após a sua aprovação pelo COMID; c) para que os recursos captados por CCR sejam contabilizados em conta específica e seus rendimentos creditados em favor da instituição responsável pelo projeto aprovado. CAPÍTULO IV DO COLEGIADO: Art. 20 - No processo de seleção de que trata esta Resolução é papel do Colegiado: a) apreciar o despacho emitido pelo Ordenador de Despesas; b) apreciar o parecer de mérito emitido pela Comissão de Seleção; c) homologar o resultado da seleção, via Resolução a ser publicada no DOM. CAPÍTULO V: DOCHAMAMENTO PÚBLICO. Art. 21 - O procedimento de CHAMAMENTO PÚBLICO será composto de três etapas, distintas e interligadas: I - PRIMEIRA ETAPA: Habilitação e Visitas, conforme critérios definidos no Edital; II - SEGUNDA ETAPA: Avaliação dos Projetos, conforme critérios definidos no Edital; e III -TERCEIRA ETAPA: Aprovação Final dos Projetos e Homologação, conforme critérios definidos no Edital. CAPÍTULO VI: DO PLANO DE TRABALHO: Art. 22 - O plano de trabalho deverá ser apresentado em 02 (duas) vias impressas originalmente, rubricadas pelo (a) representante legal da entidade e/ou órgão, com uma cópia em meio eletrônico em formato 'doc' (CD-ROM), e conterá, no mínimo: I - a descrição da realidade objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo com a atividade ou o projeto e com as metas a serem atingidas; II - a forma de execução das ações; III - a descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas; IV - a definição dos indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas; V - a previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos indiretos necessários à execução do objeto; e VI - os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso. Art. 23 - O plano de trabalho será analisado quanto à sua viabilidade e adequação aos objetivos do programa e, no caso das entida- des privadas sem fins lucrativos, será avaliada sua qualificação técnica e capacidade operacional para gestão do instrumento. § 1° - Será comunicada ao proponente qualquer irregularidade ou imprecisão constatadas no plano de trabalho, que deverá ser sanada no prazo estabelecido pelo COMID. § 2° - A ausência da manifestação do proponente no prazo estipulado implicará a desistência no prosseguimento do processo. CAPÍTULO VII. DA CONTRAPARTIDA: Art. 24 - Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração da parceria, facultada a exigência de contrapartida em bens e serviços, cuja expressão monetária será obrigatória- mente identificada no Termo de Fomento. (redação dada pelo § 1º, do Inciso VI, do artigo 35, da Lei 13.019/2014). TÍTULO III: DA CELEBRAÇÃO: CAPÍTULO I: DAS CONDIÇÕES PARA CELEBRAÇÃO E ASSINATURA DA PARCERIA: Art. 25 - São condições para a celebração das parcerias regulados por esta Resolução: I - atendimento do disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas modificações posteriores; II - ser a entidade parceira selecionada através do procedimento de chamamento público disposto nos artigos acima, atendidos todos os requisitos jurídicos, qualificatórios, e de capacidade técnica e operacional; III - interesse público devidamente justificado; e IV - disponibilidade orçamentária. Art. 26 - A celebração da parceria será precedida de análise e parecer conjunto da Secretaria de Assistência Social e da Comissão de Seleção do COMID, quanto ao atendimento das exigências formais, legais e constantes desta Resolução. Art. 27 - A instituição declarada habilitada através do processo seletivo deverá manter todos os critérios de habilitação vigentes até o momento em que forem convocadas para firmarem parceria, bem como durante todo o período de execução da parceria eventualmente firmado. Parágrafo Único - A entidade convocada para assinatura da parceria que não esteja com sua documentação regular será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização, sob pena de ser considerada desistente. Art. 28 - O COMID poderá convocar para assinatura de parceria tantas instituições selecionadas quantas sejam necessárias, atendendo a distribuição de recursos previstos, conforme disponibilidade orçamentária e o disposto no edital de seleção. Art. 29 - Assinarão, obrigatoriamente, a parceria a SAS, o COMÍD e a entidade parceira. CAPÍTULO II: DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO: Art. 30 - São cláusulas necessárias nos instrumentos regulados por esta Resolução as previstas no art. 42 da Lei nº 13.019, de 2014. Parágrafo Único - O projeto básico e o plano de trabalho aprovados, integrarão, obrigatoriamente, o termo de parceria celebrado. Art. 31. A cláusula de vigência deverá estabelecer prazo correspondente ao tempo necessário para a execução integral do objeto da parceria, passível de prorrogação, desde que o período total de vigência não exceda cinco anos. CAPÍTULO III: DA PUBLICIDADE. Art. 32 - A eficácia de parcerias fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município - DOM, que será providenciada no prazo de até vinte dias a contar de sua assinatura. TÍTULO IV: DA EXECUÇÃO - CAPÍTULO I: DA CONTRATAÇÃO POR ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS. Art. 33 -Para aquisição de bens, materiais e serviços com os recursos da parceria as entidades privadas sem fins lucrativos deverão apresentar cotação de preços, composta, no mínimo, de orçamentos de três fornecedores, observando os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade. Art. 34 - Nas contratações de serviços e aquisições de bens e materiais, as entidades privadas sem fins lucrativos poderão utilizar-se do sistema de registro de preços do Município. CAPITULO II: DA CONTRATAÇÃO POR ORGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Art. 35 - As entidades públicas que receberem recursos por meio dos instrumentos regulamentados por esta Resolução estão obrigados a observar as disposições contidas na Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e demais normas municipais pertinentes ao assunto, quando da contratação de terceiros.CAPÍTULO III - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO: Art. 36 - A execução será acompanhada e fiscalizada de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do objeto, respondendo o parceiro pelos danos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução da parceria. § 1º - Os agentes que fizerem parte do ciclo de transferência de recursos são responsáveis, para todos os efeitos, pelos atos que praticarem no acompanhamento da execução da parceria. § 2º - Os processos, documentos ou informações referentes à execução de parceria não poderão ser sonegados aos servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes ou contratantes e dos órgãos de controle interno e externo do Poder Executivo Municipal. § 3° - Aquele que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação dos técnicos do COMID e dos órgãos de controle interno e externo do Poder Executivo Municipal, no desempenho de suas funções institucionais relativas ao acompanhamento e fiscalização dos recursos transferidos, ficará sujeito à responsabilização administrativa, civil e penal. Art. 37 - O COMID deverá prover as condições necessárias à realização das atividades de acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução com tal finalidade, sempre que necessário. Art. 38 - A execução da parceria será acompanhada por técnicos da Concedente e do Interveniente, que registrarão todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas. § 1° - O COMID, no exercício das atividades de fiscalização e acompanhamento da execução do objeto, poderá: I - valer-se do apoio técnico de terceiros; e II - reorientar ações e decidir quanto à aceitação de justificativas sobre impropriedades identificadas na execução do instrumento. § 2° - O Parceiro encaminhará relatório parcial sobre o andamento da execução da parceria, sempre que solicitado. Art. 39 - No acompanhamento e fiscalização do objeto serão verificados: I - a comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável; II - a compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no plano de trabalho, e os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados; e III - o cumprimento das metas do plano de trabalho nas condições estabelecidas. Art. 40 - O COMID comunicará ao parceiro, quando houver, quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos ou outras pendências de ordem técnica ou



legal, e suspenderá a liberação dos recursos, fixando prazo de até trinta dias para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos, podendo ser prorrogado por igual período. § 1º - Recebidos os esclarecimentos e informações solicitados, a Concedente disporá do prazo de vinte dias para apreciá-los e decidir quanto à aceitação das justificativas apresentadas, sendo que a apreciação fora do prazo previsto não implica aceitação das justificativas apresentadas. § 2° - Caso não haja a regularização no prazo previsto no caput, o COMID adotará as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente. § 3° - O não atendimento das medidas saneadoras previstas no caput poderá ensejar a rescisão da parceria, e a inscrição de inadimplência do respectivo instrumento. CAPÍTULO IV: DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: Art. 41 - A liberação de recursos obedecerá ao cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho e guardará consonância com as metas e fases ou etapas de execução do objeto do instrumento. § 1° - Os recursos serão depositados e geridos na conta bancária específica da parceria, exclusivamente aberta no Banco do Brasil S.A. § 2° - Os recursos transferidos, enquanto não empregados na sua finalidade, deverão obrigatoriamente ser aplicados em caderneta de poupança, vinculada a conta corrente informada, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês. § 3° - Os rendimentos das aplicações financeiras poderão ser aplicados no objeto da parceria, desde que previa e formalmente autorizados pela CONCEDENTE, e estarão sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos. Art. 42 - Para recebimento de cada parcela dos recursos, o parceiro deverá: I - manter as mesmas condições estabelecidas para celebração de parcerias; II - estar em situação regular com a execução do plano de trabalho; e III - estar em situação regular com a apresentação da prestação de contas parcial. Art. 43 - Os recursos financeiros previstos para a presente parceria poderão ser repassados em parcela única ou parceladamente, sempre após a publicação do extrato do termo da parceria no DOM, ressalvada a disponibilidade orçamentária. § 1º - Quando a liberação dos recursos ocorrer em três ou mais parcelas, esta se dará na forma a seguir: a liberação da segunda parcela ficará condicionada à apresentação da prestação de contas parcial referente à primeira parcela; a liberação da terceira parcela ficará condicionada à apresentação da prestação de contas parcial referente à segunda parcela, e aprovação da primeira; e assim, sucessivamente. Após a aplicação da última parcela, será apresentada a prestação de contas final. CAPÍTULO V: DA RESTITUIÇÃO: Art. 44 - O PARCEIRO será obrigado a restituir no prazo máximo de 30 (trinta) dias os valores transferidos, atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos a partir da data do recebimento, nos seguintes casos: I - quando não for executado o objeto pactuado; II - quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas; III - quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida na parceria e plano de trabalho / projeto. Parágrafo Único - A inobservância ao disposto neste artigo poderá ensejar a rescisão da parceria, e a inscrição de inadimplência do respectivo instrumento. CAPÍTULO VI: DA PRESTÂÇÃO DE CONTAS: Art. 45 - O Parceiro está obrigado apresentar a prestação de contas da boa e regular aplicação dos valores repassados, inclusive dos rendimentos, em consonância com as normas previstas na legislação pátria aplicada, especialmente, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores, na forma a seguir: I - PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (PCP): a ser apresentada a cada 90 (noventa) dias a contar da data do primeiro repasse efetuado, até o prazo final de vigência da parceria; e II- PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL (PCF): a ser apresentada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados do término da vigência da parceria. § 1° - Quando a prestação de contas não for encaminhada nos prazos estabelecidos nos incisos 'I' e 'II' acima, o COMID estabelecerá, via notificação, o prazo máximo de 15 (quinze) dias para sua apresentação. § 2°- Se, ao término do prazo estabelecido no § 1°, o parceiro não apresentar a prestação de contas, o COMID poderá proceder a rescisão da parceria, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e solicitar o recolhimento dos recursos, incluídos os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, atualizados monetariamente e acrescido de juros de mora, na forma da lei. Art. 46 - Os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, não utilizadas no objeto pactuado, serão devolvidos, no prazo improrrogável de trinta dias a contar do término da vigência. Seção I: Da Prestação de Contas Parcial. Art. 47 - O parceiro apresentará prestação de contas parcial a cada 90 (noventa) dias a contar da data do primeiro repasse efetuado, até o prazo final de vigência da parceria, da aplicação dos recursos financeiros, por meio de recibos e comprovantes dos pagamentos realizados. Art. 48 - A prestação de contas parcial deverá ser composta dos documentos abaixo relacionados, sem prejuízo de outros que venham a ser solicitados posteriormente: I - ofício de encaminhamento, assinado pelo representante da entidade; II - ofício de solicitação da próxima parcela, assinado pelo representante da entidade, quando da apresentação da prestação de contas referente ao ultimo mês do repasse da parcela anterior, acompanhada das seguintes certidões: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais; e Certificado de Regularidade do FGTS; III - cópia do termo de parceria e do plano de trabalho, e dos respectivos aditivos, quando for o caso; IV - relatório de execução do objeto e relatório de execução financeira; V - balancete financeiro (receita x despesa); VI extratos bancários do período; VII - conciliação bancária; VIII - cotação de preços, composta de pelo menos 03 (três) propostas de fornecedores diversos para as compras e/ou serviços contratados; IX - quadro demonstrativo de despesas especificando nome do fornecedor, endereço, CPF/CNPJ, número da nota fiscal e seu respectivo valor, isto é, para cada despesa o seu respectivo comprovante (cada despesa com seus respectivos comprovantes anexados - notas fiscais e recibos); e X recibos e comprovantes dos pagamentos identificados com o número da parceria, entregues em cópias legíveis (Notas fiscais, recibos, RPAs ou contra-cheques; cópias das Guias de recolhimento do ISS – DAM, se for o caso, e do INSS-GPS/GFIP e do Imposto de Renda retido na fonte, se for o caso; cópias dos comprovantes de transferência bancária aos fornecedores/prestadores de serviços ou ordem bancária). Seção II: Da Prestação de Contas Final. Art. 49 - A prestação de contas FINAL deverá ser apresentada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados do término da vigência da parceria, ou conforme solicitado, e seguirá as normas previstas na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Art. 50 - A prestação de contas FINAL deverá ser composta dos documentos abaixo relacionados, sem prejuízo de outros que venham a ser solicitados posteriormente: I - relatório de cumprimento do objeto; e II - comprovante de devolução do saldo de recursos, quando houver. Seção III: Dos Requisitos: Art. 51 - Quando da apresentação da prestação de contas, o parceiro deverá observar os requisitos abaixo delineados, sem prejuízo de outros que venham a ser solicitados: I - a prestação de contas deve ser apresentada numerada; II -todas as compras e/ou serviços contratados deverão ter nota fiscal equivalente, contendo a identificação do instrumento de parceria; III - os comprovantes (comprovantes de transferência, nota fiscal e recibo) de despesas não poderão conter rasuras, emendas, borrões ou valor ilegível; V - os documentos fotossensíveis, tais como cupons fiscais, extratos bancários, dentre outros, deverão ser apresentados em cópias; VI - os quadros demonstrativos de despesas deverão vir assinados pelo presidente ou seu representante legal e pelo responsável pela prestação de contas; VII - recibos sem timbre do fornecedor, deverão conter o carimbo com o CNPJ; VIII - as justificativas, que caso ocorram, devem ser individuais, com sua respectiva despesa e devem vir assinadas pelo presidente da entidade, ou gestor do órgão; IX as tarifas bancárias devem ser ressarcidas a cada prestação de contas, anexando comprovante de depósito original e cópia correspondente; X - a primeira prestação de contas deverá apresentar no extrato bancário saldo zerado antes do primeiro repasse; XI - no caso de prestação de serviço o recibo deverá conter o nome, endereço, identidade e CPF do beneficiado e a especificação do serviço efetuado; XII - no caso de prestação de serviços, a instituição terá que observar e cumprir os percentuais de retenção dos impostos conforme indicadores mensais. Os percentuais de descontos dos impostos que deverão ser recolhidos em formulário próprio de cada esfera de governo e deverá ser anexado o comprovante de pagamento à prestação de contas; e XIII - caso o prazo final estipulado para a entrega da prestação de contas se der em data de fim de semana ou feriado, a mesma deverá ser entregue até o primeiro dia útil subsequente. Parágrafo Único - O parceiro deverá manter de forma organizada, todos os documentos originais equivalentes aos apresentados em cópias, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da aprovação da prestação de contas, para posterior apresentação, caso solicitado pela Concedente. Seção IV: Da Análise da Prestação de Contas: Art. 52 - O COMID terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento, para analisar a prestação decontas do instrumento, com fundamento nos pareceres financeiro e jurídico expedidos pelos setores



competentes. § 1° - O setor financeiro emitirá parecer sobre a análise da prestação de contas e poderá solicitar a complementação para posterior aprovação, por meio de ofício. § 2° - O setor jurídico emitirá parecer sobre a análise da prestação de contas e poderá solicitar a complementação para posterior aprovação, por meio de ofício. Art. 53 - Os pareceres técnicos do COMID deverão ser submetidos a apreciação e aprovação final pelo Gestorda parceria. § 1º - Aprovada a prestação de contas, o COMID encaminhará ofício ao parceiro dando ciência da aprovação. § 2° - Caso a prestação de contas não seja aprovada, exauridas todas as providências cabíveis para regularização das pendências ou reparação do dano, o COMID fará a rescisão da parceria e solicitará a devolução do saldo e dos recursos aplicados em desconformidade com o projeto e plano de trabalho, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, e adotará as providências necessárias à inscrição de inadimplência do respectivo instrumento. CAPÍTULO VII: DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: Art. 54 - A parceria poderá ser denunciada a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, não sendo admissível cláusula obrigatória de permanência ou sancionadora dos denunciantes. Parágrafo Único - Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à concedente, no prazo improrrogável de trinta dias do evento, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial e inscrição de inadimplência do respectivo instrumento. Art. 55 - Constituem motivos para rescisão da parceria: I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas; e II constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado. Parágrafo Único - A rescisão da parceria quando resulte dano ao erário, enseja a devolução dos valores repassados relacionados à irregularidade ou inexecução apurada ou à prestação de contas não apresentada, bem como a inscrição de inadimplência do respectivo instrumento. CAPÍTULO VIII: DA INSCRIÇÃO DE INADIMPLÊNCIA: Art. 56 - A inscrição de inadimplência se dará através processo devidamente formalizado, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e constituirá fator restritivo a novas transferências de recursos financeiros mediante parcerias com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 5 (cinco) anos. § 1° - O procedimento de inscrição de inadimplência poderá ser instaurado nos seguintes casos: I – desaprovação da prestação de contas; II - não devolução do saldo da parceria e dos rendimentos de aplicações financeiras, no caso de sua não utilização na execução do objeto; e III - não devolução dos recursos cuja aplicação tenha sido desaprovada por ter sido utilizada em desconformidade com o projeto e o plano de trabalho. § 2° - A inscrição de inadimplência será formalizada mediante termo a ser publicado no DOM. TÍTULO VI: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS: Art. 57 -Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Resolução, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Art. 58 - O rito de seleção quando for edital para concessão de CCR obedecerá tramite específico, a ser definido no próprio edital, obedecidas as regras previstas nesta Resolução. Art. 56 - As informações prestadas pelo parceiro e a documentação apresentada devem ser atualizadas até que sejam exauridas todas as obrigações referentes a parceria. Art. 57 - Os casos omissos e controversos nesta Resolução serão apreciados pelo jurídico do Concedente/Interveniente, e decididos pelo Colegiado do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Idoso - COMID. Art. 58 - Revogam-se às disposições em contrário, respeitados os atos praticados sob a vigência dos normativos anteriores. Art. 59 - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Cientifique-se, publique-se e cumpra- se. SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS IDOSO - COMID, em dezessete de Junho de 2021. WANDERLEY PEREIRA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO.

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL REPRESENTAÇÃO SOCIEDADE CIVIL

EUNICE GARCIA DA SILVA PRADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MARIA JUSSEMY LEITE CAVALCANTE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES TABUBA-GARROTE

GEORGE UBIRATAN DE LIMA MORAES SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

MARIA TICIANA DOS SANTOS LAR FABIANO DE CRISTO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PORTARIA- REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 112 A, DE 01 DE ABRIL DE 2021. Concede aos servidores com exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional por Trabalho Noturno. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o Art. 129 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER aos servidores integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, as quantidades de horas que deverão ser acrescidas 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna referente aos Adicionais por Trabalho Noturno, do mês de MARÇO/2021, conforme relação constante no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º -Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º -Registre-se, Publiquese e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de abril de 2021. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 112 A, DE 01 DE ABRIL DE 2021. **QUANTIDADES DE HORAS NOTURNAS** MÊS/ANO: MARÇO/2021

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	QUANT. HORA
1	55887	ADEVALDO DE BRITO MAIA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
2		ADJA LOUREIRO BARBOSA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	112
3		ADRIANA NASCIMENTO LOPES	AUXILIAR OPERACIONAL	104 104
4			DO DE PONTES MEDEIROS NETTO AUXILIAR OPERACIONAL	
5		A GABRIELLY DA SILVA PATRICIO TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE		104
6		A JOYCE DE ALENCAR FERNANDES REIS ASSISTENTE SOCIAL		8 16
7		ANASTACIA FACANHA WENCESLAU		
8		NDREA MOURA DA COSTA AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE		104
9		ANNA LYDIA RIBEIRO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	8
10		ANTONIA ROCILENE DA SILVA SOUSA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	48
11		ANTONIO EVANILO SANTOS DA SILVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	72
12	35384	ANTONIO FONTES DE AGUIAR NETO	MEDICO	40
13	35356	ANTONIO LEONEL DE LIMA JUNIOR	MEDICO	16
14	37366	ANTONIO MAURICIO DE OLIVEIRA GOMES	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
15	66101	ANTONIO MURYLO ARCELINO DA SILVA PEREIRA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	96
16	12902	ARLENIRA BARBOSA DE SOUSA	ENFERMEIRO	80
17		AURENILO SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
18		BRUNO BITENCOURT DE MELO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	80
19		BRUNO PEREIRA BARBOSA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104
20		CARLA COSTA DIAS MAIA	MEDICO	16
21		CARLITO DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
22		CAROLINE TABATINGA CARDOSO	MEDICO	16
23		CATIA ROSANGELA RODRIGUES SAUNDERS	ENFERMEIRO	104
24			ENFERMEIRO	32
		CELIA MARIA ALVES CELESTINO		
25		CELIO RIBEIRO DE SALIS	BIOQUIMICO	32
26	35591	CLAUDENIA DE GOES SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
27		CLAYTON LUIZ RIBEIRO DE CARVALHO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	48
28		CRISTIANO DE MELO OLIVEIRA	MEDICO	32
29		DANIEL ARAUJO COSTA	MEDICO	40
30		DANIEL GOMES DOS SANTOS	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	64
31		DANIEL SOUZA LIMA	MEDICO	16
32	10108	DARLUCE REGINA LIMA REIS BRASIL	MEDICO	24
33	35573	DENNIS ALEXANDRE DANTAS MARTINS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	64
34	66116	DEODATO RODRIGUES MARINHO NETO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	16
35	36924	DIEGO MAGALHAES SIQUEIRA	MEDICO	16
36	66074	DIOGENES LAVOR BEZERRA	MEDICO	16
37	66077	DOUGLAS HENRIQUE SANTIAGO DE OLIVEIRA	MEDICO	48
38		EDSON DE SOUZA FREITAS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
39		EDSON ROBERTO DE LIMA FERREIRA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
40		EDUARDO DEMES DA CRUZ	MEDICO	40
41		EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	56
42		ELIANA DEBORA DE ANDRADE CASTRO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	80
43		ELICLEIDE SOARES DA SILVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	96
44	389	ELOIZA ARAUJO BARROS	AUXILIAR OPERACIONAL	104
45		ELTON LUIZ MARTINS TORRES	MEDICO PSF	16
46		ERICA LEMOS SILVA	ENFERMEIRO	16
47	35382	ERICK SIQUEIRA CAMPOS DE OLIVEIRA	MEDICO	16
48		ETIENNE GONCALVES DOS SANTOS FELIX DA SILVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	16
49		EUGENIO MELO COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
50		EVANICE DA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL	72
51		FERNANDA RODRIGUES AGUIAR	MEDICO	8
52		FERNANDO FABIO ALVES ROCHA	AUXILIAR OPERACIONAL	120
53		FRANCIANA BARROS DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
54		FRANCILDA JERONIMO DE SOUSA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	104
55	35472	FRANCIMAR ALVES DE LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
56		FRANCISCA ANTONIA SIMOES ROCHA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104
57	502	FRANCISCO ADAIL DE MOURA ARAUJO	AUXILIAR OPERACIONAL	80
58		FRANCISCO ALBERTO DE ALENCAR SEVERO	AUXILIAR OPERACIONAL	80
59		FRANCISCO ANDRE DE CASTRO ALVES	AUXILIAR OPERACIONAL	88
60		FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	AUXILIAR OPERACIONAL	80
61		FRANCISCO DE ASSIS ROCHA BERNARDO F	AUXILIAR OPERACIONAL	104
62		FRANCISCO DE ASSIS TOMAZ DE FREITAS	AUXILIAR OPERACIONAL	104
63		FRANCISCO DE ASSIS TOMAZ DE PRETTAS FRANCISCO JEFFERSON DE MELO SOUZA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	40
64	217	FRANCISCO JOSE BEZERRA COSTA		104
			AUXILIAR OPERACIONAL	
65		FRANCISCO JOSE NOBRE BEZERRA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
66		FRANCISCO NAZARENO MOREIRA CABRAL	AUXILIAR OPERACIONAL	80
67		FRANCISCO WILSON OLIVEIRA JUNIOR	AUXILIAR OPERACIONAL	112
68		FRANCISNEIDE CORREIA DE LIMA TEIXEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	48
69		GERALDO MACHADO FILHO	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	104
70		GERLANIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	104



23   1905   GARCENY SOARS LIMA	23   1505   GENERAL CENTY SCARRES SIMA			GILBERTO DE ARAUJO IRINEU GIOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA	AGENTE DE SUPORTE A FISCALIZAC MEDICO	96 40
25   00152   DONARD ALLICENA MACHIADO   MEDICO   8   7052   SARALLY PARENTALIAN   AGISTED ES MOVET CERRINAL   8   7   7   7   7   7   7   7   7   7	25   6015   1000   10	73	35505	GLAUCENY SOARES LIMA		
72. 1750 SABELLY FEREERIA LIMA	72 1795 [SABELLY PERPETRALIANA AGENT DE SIPORTE CORPONAL   187 1796 [SABEL PROFESS AGENT)   187 169   187	74	74318 66152	GLAUTER CARLOS FELIX IONARA LUCENA MACHADO		
19   1914   ACCESSOR FERREREDA DE SOURA   TECNICO DE SUPROFITE DES MALUEL   184	20   100	76	37362	ISABELLY FERREIRA LIMA		
00001   ANIS PAULA COMDRETO SITINA	10   100	78	10418	JACKSON FERREIRA DE SOUSA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	8
15   SORP   JANES NOBRE DE SINA   NUTRICIONISTA   23   24   24   24   24   24   24   24	1506   1507   1508   1508   1508   1508   1508   1508   1509   1508	-				
50	500   FERRON DE CLIPTER SANATA   TENNEO DE SUPORTE DE MALDE   845	81 :	56087	JANES NOBRE DE SENA	NUTRICIONISTA	24
S. 15499   PRANCES OMERIA SAVIER   ALTERIA OFFERACIONAL   5-9	\$5   \$500   PRANSERO MATIAS XAVIER   ALTERIALO GERACIONAL   \$5					
500   DIDIPLY   CONTRIBUTION   MIDDRO   S.	1980   1980   1900	84	66075	JESSICA JOSIANE FERREIRA SANTOS		
88   SAFE  DOINGATAN SILVA RICLANDA   TENNOO DE SUPORTE DE MALUEL   104	SECTION   CONTRIBUTION   SERVICE	86	10102	JOAO ALEXANDRE DE SOUSA NETO	MEDICO	8
29   372-9    ONATHERS DE ARAUJOS SOUZA   AUSTRALA OPERACIONAL   19   20   100   DOSC ELECTRO ALYES MALYERA   AUSTRALA OPERACIONAL   39   300   DOSC ELECTRO ALYES MALYERA   AUSTRALA OPERACIONAL   30   30   DOSC ELECTRO ALYES MALYERA   AUSTRALA OPERACIONAL   30   30   DOSC ELECTRO ALYES MALYERA   AUSTRALA OPERACIONAL   30   443   DOSC ELECTRO ALYES MALYERA   AUSTRALA OPERACIONAL   30   DOSC E	39   31529   DONATHAS DE ARACIDO SOLZA   ADELLAGO OPERACIONAL   50   500   DOSE EDERALDO SANTOS DE SOLGA   ADELLAGO OPERACIONAL   50   500   DOSE EDERALDO SANTOS DE SOLGA   ADELLAGO OPERACIONAL   50   500   DOSE EDERALDO SANTOS DE SOLGA   ADELLAGO OPERACIONAL   50   500   5					
19   200   DOSE ERINALDO SANTOS DE SOUSA   AGINNE DE SUPORTE EN SAUDE   104	91   269   DOSE ERINALDO SANTOS DEI SOUSA   AGINTE DE SUPORTE EN SAUDE   104	89	37429	JONATHAS DE ARAUJO SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
93   395   JOSE JAIR FERNANDIS MONTERO	93   985   JOSE JAME FERNANDES MONTERO   AGÉNTE DE SUPORTE GERENCIAL   96   94   5495   JOSE JOSE MOSES SILVA   ALIXILAR OPERACIONAL   104   95   4705   JOSE MOSES SILVA   ALIXILAR OPERACIONAL   104   96   4459   JOSE MOSES SILVA   ALIXILAR OPERACIONAL   104   97   4459   JOSE MOSES SILVA   ALIXILAR OPERACIONAL   104   98   4459   JOSE MULTAR COMMS   MEDICO   8   98   JASE ALIXILAR OPERACIONAL   104   98   JASE ALIXILAR OPERACIONAL   104   99   JASE ALIXILAR OPERACIONAL   104   90   JASE ALIXILAR OPERACIONAL   104   90   JASE ALIXILAR OPERACIONAL   104   91   JASE ALIXILAR OPERACIONAL   104   92   JASE ALIXILAR OPERACIONAL   104   93   JASE ALIXILAR OPERACIONAL   104   94   JASE ALIXILAR OPERACIONAL   104   95   JASE ALIXILAR OPERACIONAL   104   95   JASE ALIXILAR OPERACIONAL   104   96   JASE ALIXILAR OPERACIONAL   104   96   JASE ALIXILAR OPERACIONAL   104   97   JASE ALIXILAR OPERACIONAL   104   9					
94   5895   ORSE DOLCITE CARDOSO PETIONA	94   949   056   DOLACHE CARDOSO FETTOSA					
96   435   DASSIN DUTRA GOMES   SEPERMERICO   8     93   5346   ÉALITON ALVES VERAS   AIXILLAR OPERACIONAL   94     93   5346   ÉALITON ALVES VERAS   AIXILLAR OPERACIONAL   95     93   5346   ÉALITON ALVES VERAS   AIXILLAR OPERACIONAL   95     95   1522   LARGER AVANISAN PERNANDES HYN   AIXILLAR OPERACIONAL   95     95   1522   LARGER AVANISAN PERNANDES HYN   AIXILLAR OPERACIONAL   95     95   1522   LARGER AVANISAN PERNANDES HYN   AIXILLAR OPERACIONAL   95     95   LARGER AVENANDES HYN   AIXILLAR OPERACIONAL   95     95   LA	96   05450   OSENIO EUTRA GOMES   NEPENCIO   8	94	35495	JOSE JOACIR CARDOSO FEITOSA	AUXILIAR OPERACIONAL	72
98   5546   KALITON ALVES YERAS   ALIXILAR OPERACIONAL   84   100   1517   KARLA VANISSA FERNANDIS SILVA   ASSISTEME SOCIAL   24   100   1517   KARLA VANISSA FERNANDIS SILVA   ASSISTEME SOCIAL   24   101   1517   KARLA VANISSA FERNANDIS SILVA   ASSISTEME SOCIAL   24   102   1508   KARLA VANISSA FERNANDIS SILVA   ASSISTEME SOCIAL   24   103   1509   KELVA VANAN FERNANDIS SILVA   ASSISTEME SOCIAL   36   104   KARLOS ROBERTO ROCALA FERRA   AGINTE DE SUPORTE GERENCIAL   36   105   1509   KELVA VANAN FERNANDIS SILVA   AGINTE DE SUPORTE GERENCIAL   36   106   1509   KARNAN MARIA LEAL   CENTRAL SILVA   4   107   1509   KELVA VANAN FERNANDIS SILVA   AGINTE DE SUPORTE GERENCIAL   4   108   1519   LEANDRO CLEMENTE DA COSTA   ALIXILARO OPERACIONAL   4   109   1519   LEANDRO CLEMENTE DA COSTA   ALIXILARO OPERACIONAL   4   101   1509   LEAVEN MARIE LA SALVE CHES DE QUERRO   AGINTE DE SUPORTE GERENCIAL   5   107   1509   LUCAS DE SOLISA FRANCA   TECNRO DE SUPORTE GERENCIAL   5   108   1517   LUCAS DE SOLISA FRANCA   TECNRO DE SUPORTE GERENCIAL   5   109   1519   LUCAS DE SOLISA FRANCA   TECNRO DE SUPORTE GERENCIAL   5   101   1509   LUCAS DE SOLISA FRANCA   TECNRO DE SUPORTE GERENCIAL   5   101   1509   LUCAS DE SOLISA FRANCA   TECNRO DE SUPORTE EN SAUDE   12   101   1509   LUCAS DE SOLISA FRANCA   TECNRO DE SUPORTE EN SAUDE   12   101   1509   LUCAS DE SOLISA FRANCA   TECNRO DE SUPORTE EN SAUDE   12   101   1509   LUCAS DE SOLISA FRANCA   TECNRO DE SUPORTE EN SAUDE   12   101   1509   LUCAS DE SOLISA FRANCA   TECNRO DE SUPORTE EN SAUDE   12   101   1509   LUCAS DE SOLISA FRANCA   TECNRO DE SUPORTE EN SAUDE   12   101   1509   LUCAS DE SOLISA FRANCA   TECNRO DE SUPORTE EN SAUDE   12   101   1509   LUCAS DE SOLISA SO	98   SEAN   CALIFORN ALVES VERAS   AISSITEMES OCCAL   8					
99   SIST  RABEN LOREN CHAYES ROSSAS   ASSISTMENT SOCIAL   24	99   5152   AARIN LOREN CHAYES ROSSAS   ASSISTEMES SOCIAL   24     101   346   KARLOS ROBERTO ROCHA PEREIRA   AGISTE DE SUPORTE GERENCIAL   30     102   5065   KARLOS ROBERTO ROCHA PEREIRA   AGISTE DE SUPORTE GERENCIAL   80     103   5065   CARLOS ROBERTO ROCHA PEREIRA   AGISTE DE SUPORTE GERENCIAL   80     104   5065   CARLOS MALA DE SOUSA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   40     105   5065   CARLOS MALA DE SOUSA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   40     106   5065   LARISSA MALA DE SOUSA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   40     107   5079   LIDIANDO CLAMENTE DA CONTA   AGISTE DE SUPORTE GERENCIAL   80     108   5075   LUDIANDO CLAMENTE DA CONTA   AGISTE DE SUPORTE GERENCIAL   80     109   5079   LIDIANDO CLAMENTE DE SUPORTE GERENCIAL   80     109   5075   LUCHA MURIS DOS SANTOS FONTES   AGISTE DE SUPORTE GERENCIAL   80     109   5075   LUCHA MURIS DOS SANTOS FONTES   AGISTE DE SUPORTE GERENCIAL   81     109   5075   LUCHA MURIS DOS SANTOS   AGISTE DE SUPORTE GERENCIAL   82     109   5075   LUCHA MURIS DOS SANTOS MODERNA   AGISTE DE SUPORTE GERENCIAL   83     109   5075   LUCHA MURIS DOS SANTOS   AGISTE DE SUPORTE GERENCIAL   84     109   5075   LUCHA MURIS DOS SANTOS MODERNA   AGISTE DE SUPORTE GERENCIAL   85     109   5075   LUCHA MURIS DOS SANTOS   AGISTE DE SUPORTE GERENCIAL   85     109   5075   LUCHA MURIS DOS SANTOS   AGISTE DE SUPORTE GERENCIAL   86     109   5075   LUCHA MURIS DOS SANTOS   AGISTE DE SUPORTE GERENCIAL   87     109   5075   LUCHA MURIS DOS SANTOS   AGISTE DE SUPORTE GERENCIAL   86     109   5075   LUCHA MURIS DOS SANTOS   AGISTE DE SUPORTE GERENCIAL   86     109   5075   LUCHA MURIS DOS SANTOS   AGISTE DE SUPORTE GERENCIAL   86     109   5075   AGISTA DE SUPORTE DE SUPORTE GERENCIAL   86     109   5075   AGISTA DE SUPORTE DE SUPORTE GERENCIAL   86     109   5075   AGISTA DE SUPORTE DE SUPORTE GERENCIAL   86     109   5075   AGISTA DE SUPORTE DE	97	37386	JULIANA DE PONTES NOBRE	ENFERMEIRO	
103   36   SARLOS ROBERTO ROCHA PERRIBRA   AGINTE DE SUPORTE GERENCIAL   80     104   56   CARUSSA MARIA LEAL   ASSISTENTE SOCIAL   48     105   104   56   CARUSSA MARIA LEAL   ASSISTENTE SOCIAL   48     105   104   CARUSTA MARIA LEAL   ASSISTENTE SOCIAL   48     105   104   CARUSTA MARIA LEAL   ASSISTENTE SOCIAL   48     105   104   CARUSTA MARIA LEAL   ASSISTENTE SOCIAL   48     105   105   CARUSTA MARIA LEAL   ASSISTENTE SOCIAL   48     105   105   CARUSTA MARIA LEAL   ASSISTENTE SOCIAL   48     106   105   CARUSTA MARIA LEAL   ASSISTENTE SOCIAL   48     107   406   MIDTO   MIDT	100	99	51522	KAREN LOREN CHAVES ROSSAS	ASSISTENTE SOCIAL	8
103   1500   RELIVAN VIANA FRANCO FERNANDES   ASSISTENTE SOCIAL   401	100   350   RELYLA VIANA FRANCO FERNANDIS   ASSISTENTS SOCIAL   40					
1906   6615   LAYANE MARIA LEAL   ASSISTENTE SOCIAL   481	1949   661.5   LAYANE MARIA LEAL   ASSISTENTS SOCIAL   481   1957   374.51   LEANDRO CLEMENTE DA COSTA   AUXILIAR OPERACIONAL   481   1968   354.51   LUDIANE DOS SANTOS PONTES   AGIONTE DE SUPORTE GERENCIAL   801   1968   355.51   LUDIANE DOS SANTOS PONTES   AGIONTE DE SUPORTE GERENCIAL   801   1968   355.51   LUDIANE DAS SANTOS PONTES   AGIONTE DE SUPORTE GERENCIAL   802   1968   355.51   LUDIAN PAMELA VASCONCELOS DE QUERGA   TECNICO DE SUPORTE GERENCIAL   802   1969   351.51   LUCIA MIRES DOS SANTOS SANTOS   AGIONTE DE SUPORTE GERENCIAL   323   1969   1962   LUCIA MIRES DOS SANTOS   AGIONTE DE SUPORTE EM SAUDE   321   1979   1970   19	102	35302	KELVIA VIANA FRANCO FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	80
100   1501   LIDINANE DOS SANTOS PONTES   AGIENTE DE SUPORTE GERENCAL   80	100   150   LIDINARE DOS SANTOS PONTES   AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL   80					
107   6699   LIDIANE QUARREMA PINTO BEZERRA   MEDICO   18	107   10697   LIDIANE QUARRISMA PINTO BEZERRA   MEDICO   168					
190   6615   LUCAS DE SOUSA FRANCA	199	107	66079	LIDIANE QUARESMA PINTO BEZERRA	MEDICO	16
10   1657   LUCLA MIRES DOS SANTOS	10   15572   LUCIA MIRES DOS SANTOS					
112   1900    LUCILENE MARIA DO NASCHINTO   AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE   112   1347   LUIZ BARBOSA DA SILVA NETO   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   122   114   3531]   LUIZ BARBOSA DA SILVA NETO   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   32   116   3556]   LUZIA LUDIMILLA ARRUDA PEREIRA   AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE   32   116   3556]   LUZIA LUDIMILLA ARRUDA PEREIRA   AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE   31   116   1556]   LUZIA LUDIMILLA ARRUDA PEREIRA   AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE   104   118   46772   MARCELLO PITA DE SOUZA   MEDICO   40   118   46772   MARCELLO PITA DE SOUZA   MEDICO   40   118   46772   MARCELLO PITA DE SOUZA   MEDICO   40   40   40   40   40   40   40   4	1121   100.000   LUCLILENE MARIA DO NASCIMENTO   AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE   112   114   373   LUIZ BARBOSA DA SILVA NETO   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   122   114   373   LUIZ BARBOSA DA SILVA NETO   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   22   115   3530   LUIZ BARBOSA DA SILVA NETO   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   25   116   35561   LUZIA LUDIMILLA ARRUDA PREBIRA   AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL   88   116   35561   LUZIA LUDIMILLA ARRUDA PREBIRA   AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL   88   116   35561   LUZIA LUDIMILLA ARRUDA PREBIRA   AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL   88   116   47465   MARCELO DA SILVA PERFIRERA   ALUNILLAR OPERACIONAL   56   118   46772   MARCELO DA SILVA PERFIRERA   ALUNILLAR OPERACIONAL   56   118   46772   MARCELO DA SILVA PERFIRERA   ALUNILLAR OPERACIONAL   56   118   46772   MARCELO DE SA PREBIRA BESSA MOREIRA   ALUNILLAR OPERACIONAL   56   118   46772   MARCELO DE SA PREBIRA BESSA MOREIRA   ALUNILLAR OPERACIONAL   56   118   46772   MARCELO DE SA PREBIRA BESSA MOREIRA   ALUNILLAR OPERACIONAL   56   118   46772   MARCELO DE SA PREBIRA BESSA MOREIRA   ALUNILLAR OPERACIONAL   56   118   46772   MARCELO DE SA PREBIRA BESSA MOREIRA   ALUNILLAR OPERACIONAL   56   118   46772   MARCELO DE SA PREBIRA BESSA MOREIRA   ALUNILLAR OPERACIONAL   56   118   46772   MARCELO DE SA PREBIRA BESSA MOREIRA   ALUNILLAR OPERACIONAL   56   118   46772   MARCELO DE SA PREBIRA BESSA MOREIRA   40   40   40   40   40   40   40   4	110	35572	LUCIA MIRES DOS SANTOS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	32
118   1539   LUIZ BARBOSA DA SILVA NETO	118   3531   LUIZ BARBOSA DA SILVA NETO					
115   3550   LUIZA HELENA DOS SANTOS NOGUEIRA   ASSITENTE SOCIAL   56	15   3593   LUIZA HELENA DOS SANTOS NOGUERA   ASSISTENTE SOCIAL   56					
111   6616   MARA RAYANE FALCAO DE OLIVEIRA   TECNICO DE SUPORTE EIN SAUDE   104     119   4720   MARCELLO PITA DE SOUZA   MEDICO   40     110   4720   MARCELO DE SAIVA FERREIRA   AUXILIAR OPERACIONAL   56     21   35396   MARCELO DE SAIVA FERREIRA   AUXILIAR OPERACIONAL   56     22   35396   MARCELO DE SAIVA FERREIRA   SAIVA   AUXILIAR OPERACIONAL   56     23   35396   MARCELO DE SAIVA FERREIRA   SAIVA   AUXILIAR OPERACIONAL   56     24   30781   MARCIA RAYANNE PEREIRA VEIRA   MEDICO   16     25   30781   MARCOS HIENRIQUE FERREIRA DO PRADO   MEDICO   32     25   37381   MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO   MEDICO   32     25   37381   MARIA ARLIANE DOS SANTOS LIMA   AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL   40     26   37381   MARIA ARLIANE DOS SANTOS LIMA   AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL   40     27   10254   MARIA DA GLORIA CARNEIRO MENEZES   MEDICO   40     28   37482   MARIA DA GLORIA CARNEIRO MENEZES   MEDICO   40     29   264   MARIA DA GLORIA CARNEIRO MENEZES   MEDICO   40     20   254   MARIA DA GLORIA CARNEIRO MENEZES   MULLIAR OPERACIONAL   104     31   35485   MARIA EDILLENE COSTA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     31   35291   MARIA ELIDENE COSTA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     31   35291   MARIA ELIDENE PEREIRA DA SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     40   61585   MARIA ELIZABETTI DE RARIUD CENHA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     40   61585   MARIA ELIZABETTI DE RARIUD CENHA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     41   56165   MARIA ELIZABETTI DE RARIUD CENHA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     41   56165   MARIA ELIZABETTI DE RARIUD CENHA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     41   56165   MARIA ELIZABETTI DE RARIUD CENHA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     41   56165   MARIA ELIZABETTI DE RARIUD CENHA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     41   56165   MARIA ELIZABETTI DE RARIUD CENHA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     41   56165   MARIA ELIZABETTI DE RARIUD CENHA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     41   56165   MARIA ELIZABETTI DE SAIVA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     41   56165   MARIA ELIZABETTI DE SAIVA   AUXILIAR OPERACIONAL   104	117   6615   MARA RAYANE FALCAO DE OLIVEIRA   TENNICO DE SUPORTE EM SALDE   104   109   4705   MARCELO PITA DE SOUZA   MEDICO   40   110   4705   MARCELO DE AS PIENER BESSA MOREIRA   AUXILIAR OPERACIONAL   56   50   50   50   50   50   50   50	115	35303	LUIZA HELENA DOS SANTOS NOGUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	56
181	181					
120   35396 MARCELO DE SA PEREIRA BESSA MOREIRA   AUXILIAR OPERACIONAL   56	120   35396   MARCELO DE SA PEREIRA BESSA MOREIRA   AUXILIAN OPERACIONAL   56   122   33738   MARCIA MARIA SALES BARBOSA   ENFERMEIRO   50   122   30738   MARCIA MARIA SALES BARBOSA   ENFERMEIRO   50   124   10114   MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO   MEDICO   15   124   10114   MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO   MEDICO   32   125   37534   MARCIA RAYANNE PERRIERA VOER   MEDICO   32   125   37534   MARCIA BARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO   MEDICO   32   12   37538   MARIA ARLIANE DOS SANTOS LIMA   AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE   64   122   37544   MARIA DA CONCELCA DOS SANTOS GADELHA   AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE   64   123   37342   MARIA DA CONCELCA DOS SANTOS GADELHA   AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE   64   123   37342   MARIA DA CUNCELAR CHYSE DA SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   104   130   34548   MARIA EDILLANE DES GRANAS   AUXILIAR OPERACIONAL   104   130   34548   MARIA EDILLANE DES FARIAS   AUXILIAR OPERACIONAL   104   130   34548   MARIA EDILLANE DES GRANAS   AUXILIAR OPERACIONAL   104   134   66158   MARIA ELINETE PEREIRA DA SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   104   134   66158   MARIA ELINETE PEREIRA DA SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   104   134   66158   MARIA ELINETE PEREIRA DA SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   104   134   66158   MARIA ERINETE PER PINHEIRO VIEIRA   ASSISTENTI SELLA   40   138   1307   MARIA ERINETE DES INPUEIRO VIEIRA   ASSISTENTI SELLA   40   138   1307   MARIA ELINETE PEREIRA DA SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   104   138   1307   MARIA ELINETE PEREIRA DA SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   104   135   136	118	46772	MARCELLO PITTA DE SOUZA	MEDICO	40
122   33978   MARCIA MARIA SALES BARBOSA	122   33078   MARCIA MARIA SALES BARBOSA   ENFERMENCO   50   124   10114   MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO   MEDICO   18   125   10214   MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO   MEDICO   23   126   10738   MARIA ARLIANE DOS SANTOS LIMA   AGENTE DE SUPORTE GREENCLAL   40   127   10254   MARIA DA CONCECTE DOS SANTOS GADELHA   AGENTE DE SUPORTE GREENCLAL   40   128   73742   MARIA DA CONCECTE ON DOS SANTOS GADELHA   AGENTE DE SUPORTE GREENCLAL   40   129   73742   MARIA DA CONCECTE ON SOS SANTOS GADELHA   AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE   64   130   73742   MARIA DA CONCECTE ON SOS SANTOS GADELHA   AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE   40   131   45743   MARIA DA CONCECTE ON SOS SANTOS GADELHA   AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE   40   132   7374   MARIA DA CONCECTE ON SOS SANTOS GADELHA   AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE   40   133   5374   MARIA EDILLENCE OSTA   AUXILLAR OPERACIONAL   71   131   7371   MARIA EDILLENCE OSTA   AUXILLAR OPERACIONAL   71   132   7371   MARIA ELINETE PEREIRA DA SILVA   AUXILLAR OPERACIONAL   71   133   7371   MARIA ELINETE PEREIRA DA SILVA   AUXILLAR OPERACIONAL   40   133   9679   MARIA ELINETE PEREIRA DA SILVA   AUXILLAR OPERACIONAL   40   133   9679   MARIA ELINETE PEREIRA DA SILVA   AUXILLAR OPERACIONAL   40   134   7624   MARIA GERMANIA CHAYES SILVA   AUXILLAR OPERACIONAL   40   135   9679   MARIA ELINETE PEREIRA DA SILVA   AUXILLAR OPERACIONAL   40   137   47624   MARIA GERMANIA CHAYES SILVA   AUXILLAR OPERACIONAL   40   138   10072   MARIA ELINETE PEREIRA DA SILVA   AUXILLAR OPERACIONAL   40   139   66199   MARIA REVINCED ON ASCIMENTO SOUSA   AUXILLAR OPERACIONAL   40   130   66199   MARIA REVINCED ON ASRIMENTO SOUSA   AUXILLAR OPERACIONAL   40   131   47624   MARIA GERMANIA CHAYES SILVA   AUXILLAR OPERACIONAL   40   130   66199   MARIA REVINCED ON ASRIMENTO SOUSA   AUXILLAR OPERACIONAL   40   131   56194   MARIA REVINCED ON ASRIVA   AUXILLAR OPERACIONAL   40   131   56194   MARIA REVINCED ON ASRIVA   AUXILLAR OPERACIONAL   40   132   36195   MARIA REVINCED ON ASRIVA   AUXILLAR OPERACIONAL   40   131   5	120	35396	MARCELO DE SA PEREIRA BESSA MOREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	
123   56071   MARCIA RAYANNE PEREIRA VIEIRA   MEDICO   16	121					
125   3324   MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO   MEDICO   32	125   3534 MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO   MEDICO   32	123	66071	MARCIA RAYANNE PEREIRA VIEIRA	MEDICO	16
126   3738   MARIA ARLIANE DOS SANTOS CADELHA   AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL   49     127   10254   MARIA DA CONCEICA DO SS SANTOS GADELHA   AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE   40     128   3742   MARIA DA CONCEICA DO SS SANTOS GADELHA   AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE   40     129   254   MARIA DUICLIERA LIVES DA SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     140   3458   NARIA DELICATE DE ALVES DA SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     141   35458   MARIA DELICATE COSTTA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     141   35458   MARIA EDILERE COSTTA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     141   35458   MARIA ELICATE PEREIRA DA SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     143   66158   MARIA ELICATE PEREIRA DA SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     143   66158   MARIA ELICATE PEREIRA DA SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     143   66158   MARIA ELICATE PEREIRA DA SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     143   66158   MARIA ELICATE PEREIRA DA SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     143   66158   MARIA ELICATED DE ARAUJO PENHA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   40     143   66158   MARIA ELICATED DE ARAUJO PENHA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     143   66159   MARIA ELICATED DE ARAUJO PENHA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     143   66169   MARIA ELICATED DE ARAUJO PENHA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     144   3666   MARIA SHERIDA DA SILVA OLIVEIRA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     145   66196   MARIA SHERIDA OLIVEIRA SILVA   AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE   72     146   147   406   147   406   147   406   147   406   147   406   147     147   3646   MARIA SHERIDA OLIVEIRA SILVA   AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL   104     146   66198   MARIA SHERIDA OLIVEIRA SILVA   AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL   104     147   14	126   3738   MARIA ARLIANE DOS SANTOS LIMA   AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL   49     127   10254   MARIA DA CONCECCAO DOS SANTOS GADELHA   AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE   64     128   3742   MARIA DA CONCECCAO DOS SANTOS GADELHA   AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE   64     129   264   MARIA DULCILLER ALVES DA SILVA   AUXILLAR OPERACIONAL   104     130   35458   MARIA DULCILLER ALVES DA SILVA   AUXILLAR OPERACIONAL   104     131   36234   MARIA EDILENE COSTA   AUXILLAR OPERACIONAL   104     131   36234   MARIA EDILENE COSTA   AUXILLAR OPERACIONAL   104     131   36234   MARIA ELIETE PEREIRA DA SILVA   AUXILLAR OPERACIONAL   104     131   66158   MARIA ELIETE PEREIRA DA SILVA   AUXILLAR OPERACIONAL   104     132   66158   MARIA ELIZABETH DE ARADIO PENHA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   40     133   3937   MARIA ELIZABETH DE ARADIO PENHA   ASSISTENTE SOCIAL   40     133   4073   MARIA ELIZABETH DE ARADIO PENHA   ASSISTENTE SOCIAL   40     133   4073   MARIA ELIZABETH DE ARADIO PENHA   ASSISTENTE SOCIAL   40     137   47624   MARIA GERMANIA CHAVES SILVA   AUXILLAR OPERACIONAL   104     139   66199   MARIA FELVALO DOS SANTOS ARRUDA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   72     141   35616   MARIA PENNEAMORIM RARUJO   ENFERMEIRO   104     143   56619   MARIA SHERIDA OLIVEIRA SILVA   AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL   104     143   56616   MARIA SHERIDA OLIVEIRA SILVA   AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL   104     143   56616   MARIA SHERIDA OLIVEIRA SILVA   AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL   104     143   56616   MARIA SHERIDA OLIVEIRA SILVA   AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL   104     144   56619   MIRIA MICHELE DE MEDEIROS CRASTO   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   104     145   66194   MEYRILANE BARROS DE MORAES   ASSISTENTE SOCIAL   104     146   66198   MIRIA MICHELE DE MEDEIROS CRASTO   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   104     146   66198   MIRIA MICHELE DE MEDEIROS CRASTO   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   104     146   66198   MIRIA MICHELE DE MEDEIROS CRASTO   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   104     146   66198   MIRIA MICHELE DE MEDEIROS CRASTO   TECNICO DE S					
128   3732   MARIA DA GLORIA CARNERO MENEZES   MEDICO   40	128   3734   MARIA DA GLORIA CARNEIRO MENDEZS   MEDICO   40	126	37338	MARIA ARLIANE DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	40
130   3545  MARIA EDALVA PIRES DE FARIAS   AUXILIAR OPERACIONAL   104     131   36234 MARIA EDILARIO COSTA   AUXILIAR OPERACIONAL   172     132   399   MARIA ELIETE PEREIRA DA SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     134   66158 MARIA ELIZABETHI DE ARALUO PENHA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   40     135   3997   MARIA ELIZABETHI DE ARALUO PENHA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   40     135   3997   MARIA ELIZABETHI DE ARALUO PENHA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   40     135   3937   MARIA ELIZABETHI DE ARALUO PENHA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   40     137   47624 MARIA GERMANIA CHAVES SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     137   47624 MARIA GERMANIA CHAVES SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     139   66199 MARIA RELVIA DOS SANTOS ARRUDA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   72     140   370   MARIA PENNERO EN DAS INVA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     139   66199 MARIA RELVIA DOS SANTOS ARRUDA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   72     141   35616 MARIA PENDERO EN DAS INVA   AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL   104     142   35615 MARIA VALDEMILIA HORTA SILVA   AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL   104     143   66190 MEYRILANE BARROS DE MORAES   ASSISTENTE SOCIAL   32     146   66080 MEYRILANE BARROS DE MORAES   ASSISTENTE SOCIAL   32     146   66080 MEYRILANE BARROS DE MORAES   ASSISTENTE SOCIAL   32     146   66080 MORICA XAVIER DE LIMA   AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE   104     149   10026 MONICA XAVIER DE LIMA   AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE   12     140   10026 MONICA XAVIER DE LIMA   AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE   12     140   10026 MONICA XAVIER DE LIMA   AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE   12     140   1	130   15458   MARIA EDALIAY PIRES DE FARIAS   AUXILIAR OPERACIONAL   104     131   32734   MARIA EDILENE COSTA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     132   371   MARIA ELIETE PEREIRA DA SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     133   371   MARIA ELIETE PEREIRA DA SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     136   6158   MARIA ELIZABETI DE ARAUJO PENHA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   40     135   6997   MARIA ERISTINA PINHEIRO VIEIRA   ASSISTENTE SOCIAL   40     135   6997   MARIA ERISTINA PINHEIRO VIEIRA   ASSISTENTE SOCIAL   40     135   3331   MARIA ELIZABETI DE ARAUJO PENHA   ASSISTENTE SOCIAL   40     137   47624   MARIA GERMANIA CHAVES SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     137   47624   MARIA GERMANIA CHAVES SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     139   66199   MARIA SELVIA DOS SANTOS ARRUDA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   72     140   370   MARIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     141   35616   MARIA ORDRIGUES DA SILVA OLIVEIRA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     142   35615   MARIA VALDEMILIA HORTA SILVA   AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL   104     143   66140   MEYRILANE BARROS DE MORAES   ASSISTENTE SOCIAL   32     144   66198   MIRIAN MICHELE DE MEDERIROS CRASTO   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   104     145   10026   MONICA XAVILER DE LIMA   AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE   104     146   66082   MYRLA MARIA BARROSO CORDEIRO   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   104     147   35641   MAGIA DE SOUZA   AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE   104     148   47744   NEILA LIMA DE SOUZA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     149   35544   PARTICIA ELAN CUNHA DO NASCIMENTO   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   105     150   66135   PAULO AUXILIAR DE SOUZA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     150   66135   PAULO AUXILIAR DE SOUZA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     150   66135   PAULO BENDERE RA BARROSO   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   105     151   37838   PAURO ELA PERA DE LIMA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   104     151   37838   PAURICIA DE SOUZA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     151   37988   PAURICIA DE SOUZA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   1					
131   38234   MARIA EDILENE COSTA	131   3824   MARIA EDILENE COSTA   AUXILIAR OPERACIONAL   72     132   539   MARIA ELIETE PEREIRA DA SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     133   371   MARIA ELIETE PEREIRA DA SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     143   66158   MARIA ELIZABETH DE ARAUJO PENHA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   40     133   9997   MARIA ERNESTINA PINHEIRO VEIRA   ASSISTENTE SOCIAL   40     134   66158   MARIA ELIZABETH DE ARAUJO PENHA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   40     135   3931   MARIA EUNICE DO NASCIMENTO SOUSA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     136   1333   MARIA EUNICE DO NASCIMENTO SOUSA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     137   47624   MARIA GERMANIA CHAVES SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     138   10672   MARIA JERNE AMORIM ARAUJO   ENFERMEIRO   104     139   66199   MARIA RELVIA DOS SANTOS ARRUDA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   72     140   370   MARIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     141   35616   MARIA SIBERIDA OLIVEIRA SILVA   AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL   104     142   3565   MARIA VALDEMILIA HORTA SILVA   AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL   104     143   66140   MEVIRLANE RAROS DE MORAES   ASSISTENTE SOCIAL   32     144   66198   MIRIAN MICHELE DE MEDERIGOS CRASTO   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   104     145   10026   MONICA XAVIER DE LIMA   AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE   104     147   35434   NAGILA DE SOUZA LOPES   AUXILIAR OPERACIONAL   72     147   35434   NAGILA DE SOUZA LOPES   AUXILIAR OPERACIONAL   72     149   35544   PATRICIA ELANI CUNHA DO NASCIMENTO   AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE   72     151   37383   PAULO ELYEL FROTA PONTE   MEDICO   ENFERMEIRO   24     153   4744 NELLA LIMA DE SOUZA AUXILIAR OPERACIONAL   72     154   66135   PAULO HENRIQUE MORERA DA SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   72     157   35658   ARGUEL ROBRIGUES DA SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   64     158   36156   PAULO HENRIQUE MORERA DA SILVA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   47     157   36058   AGENTE DE MORERA DA SILVA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   48     158   46154   PERECRETA DE LIMIA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE					
1313   371   MARIA ELINETE PEREIRA DA SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     1345   66158   MARIA ELIZABETH DE RARALUD PENHA   TECNICO DE SUPORTE EM SALDE   40     135   9997   MARIA ERNESTINA PINHEIRO VIEIRA   ASSISTENTE SOCIAL   40     136   3333   MARIA ELINICE DO NASCIMENTO SOUSA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     137   47624   MARIA GERMANIA CHAVES SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     138   10072   MARIA GERMANIA CHAVES SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     138   10072   MARIA GERMANIA CHAVES SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     140   3619   MARIA REINIA DOS SANTOS ARRUDA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   72     140   370   MARIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     141   35616   MARIA SHERIDA OLIVEIRA SILVA   AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL   104     142   35615   MARIA VALDEMILIA HORTA SILVA   AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL   104     143   66140   MEYRILANE BARROS DE MORAES   ASSISTENTE SOCIAL   32     144   66198   MIRIAN MICHELE DE MEDEIROS CRASTO   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   104     145   10026   MONICA XAVIER DE LIMA   AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE   104     146   66082   MYRIA MARIA BARROSO CORDEIRO   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   104     147   35434   NAGILA DE SOUZA LOPES   AUXILIAR OPERACIONAL   72     147   35434   NAGILA DE SOUZA LOPES   AUXILIAR OPERACIONAL   72     148   74744   PSULO AUXILIAR OPERACIONAL   104     149   35544   PATRICIA ELANI CUNHA DO NASCIMENTO   AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE   24     151   37383   PAULO BURLOU MOREIRA DA SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     152   55968   PAULO HORNICOU EM MACEEN DE MACEED   ENFERMEIRO   24     153   35367   PAULO HORNICOU EM MOREIRA DA SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     156   10419   RAMINONO DONATO M DE ALMEIDA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   40     157   50638   RAGUE GONEER DA SILVA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   40     158   66194   PEDRO DELCY TORRES SINDEAUX   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   40     159   36895   REGILANA LOURE PEREIRA   AUXILIAR OPERACIONAL   60     159   36895   REGILANA CORRES PERREIRA   AUXIL	133   371   MARIA ELINETE PEREIRA DA SILVA	131	38234	MARIA EDILENE COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL	72
134   66158   MARIA ELIZABETH DE ARAUJO PENHA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   40     135   5997   MARIA ERNESTIAN PINHERIO VIEIRA   ASSISTENTE SOCIAL   40     136   3333   MARIA EUNICE DO NASCIMENTO SOUSA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     137   47624   MARIA GERMANIA CHAVES SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     139   16072   MARIA GERMANIA CHAVES SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     139   66199   MARIA RELVIA DOS SANTOS ARRUDA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   72     140   370   MARIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     141   35616   MARIA SHERIDA OLIVEIRA SILVA   AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL   104     142   35615   MARIA VALDEMILLA HORTA SILVA   AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL   104     143   66140   MEYRILANE BARROS DE MORAES   ASSISTENTE SOCIAL   32     144   66198   MIRIAN MICHELE DE MEDEIROS CRASTO   TECNICO DE SUPORTE GERENCIAL   32     145   10026   MONICA ANVIER DE LIMA   AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL   32     146   60682   MYRLA MARIA BARROSO CORDEIRO   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   32     147   35434   MOSICA ANVIER DE LIMA   AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE   32     148   47744   NEILA LIMA DE SOUZA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     149   35544   PATRICIA ELANI CUNIHA DO NASCIMENTO   AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE   24     149   35544   PATRICIA ELANI CUNIHA DO NASCIMENTO   AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL   104     150   66135   PAULO AVSLEN NASCIMENTO DE MACEDO   ENFERMEIRO   24     151   37383   PAULO ELYEL FROTA PONTE   MECHELO   ENFERMEIRO   24     151   37383   PAULO BENDRUE MOREIRA DA SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     151   66135   PAULO BENDRUE MOREIRA DA SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     151   66136   PAULO BENDRUE MOREIRA DA SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     152   55968   PAULO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     153   56058   RAQUEL RODRIGUES DA SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     154   66134   PEDRO DELECY TORRES SINDEDAUS FILLE   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   104     155   66158   PORTORES SINDEMINE MOREIRA DA SILVA   TECNICO DE SUPORTE EM SAU	134   66158   MARIA ELIZABETHI DE ARAUJO PÉNHA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   40					
136   333   MARIA GENNICE DO NASCIMENTO SOUSA   AUXILLAR OPERACIONAL   104     137   47624   MARIA GERMANIA CHAYES SILVA   AUXILLAR OPERACIONAL   104     138   10072   MARIA GERMANIA CHAYES SILVA   AUXILLAR OPERACIONAL   104     139   66199   MARIA SELANE AMORIMARAGUO   ENFERMEIRO   104     130   66199   MARIA KELVIA DOS SANTOS ARRUDA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   72     141   35616   MARIA SOLRIGUES DA SILVA OLIVEIRA   AUXILLAR OPERACIONAL   104     141   35616   MARIA VALDEMILLA HORTA SILVA   AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL   104     142   35616   MARIA VALDEMILLA HORTA SILVA   AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL   104     143   66140   MEYRILANE BARROS DE MORAES   ASSISTENTE SOCIAL   32     144   66198   MIRIAN MICHELE DE MEDEIROS CRASTO   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   104     145   10026   MONICA XAVIER DE LIMA   AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE   104     146   66082   MYRIA MARIA BARROSO CORDEIRO   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   12     148   47744   NEILA LIMA DE SOUZA   AUXILLAR OPERACIONAL   104     149   35544   PRINCIPA EL AL MADE SOUZA   AUXILLAR OPERACIONAL   104     150   66135   PAULO BAYSLEN NASCIMENTO DE MACEDO   ENFERMEIRO   24     151   37383   PAULO BAYSLEN NASCIMENTO DE MACEDO   ENFERMEIRO   24     151   37383   PAULO BENROLE MORERA DA SILVA   AUXILLAR OPERACIONAL   80     152   55968   PAULO EL HERIO DE MORERA DA SILVA   AUXILLAR OPERACIONAL   80     151   35367   PAULO JOSE MORERA DA SILVA   AUXILLAR OPERACIONAL   80     152   55968   PAULO HERIO DE MORERA DA SILVA   AUXILLAR OPERACIONAL   80     153   35367   PAULO JOSE MORERA DA SILVA   AUXILLAR OPERACIONAL   80     154   66154   FEDRO DELCY TORRES SINDEAUX FILHO   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   44     66154   FEDRO DELCY TORRES SINDEAUX FILHO   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   44     66154   FEDRO DELCY TORRES SINDEAUX FILHO   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   46     66164   FEDRO DELCY TORRES SINDEAUX FILHO   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   47     157   S6058   RAQUER RODRIGUES DA SILVA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   47     158   66194   FEDRO DELCY TORRES SIN	136   333   MARIA EUNICE DO NASCIMENTO SOUSA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     137   47624 MARIA GERMANIA CHAYES SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     138   10072   MARIA GERMANIA CHAYES SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     139   66199   MARIA GERMANIA CHAYES SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     130   66199   MARIA GERMANIA CHAYES SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     130   66199   MARIA GERMENIA OLIVEIRA SILVA   AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL   104     131   66140   MEYRILANE BARROS DE MORAES   ASSISTENTE SOCIAL   104     132   35615   MARIA VALDEMILIAH HORTA SILVA   AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL   104     133   66140   MEYRILANE BARROS DE MORAES   ASSISTENTE SOCIAL   32     146   66982   MYRILA MARIA BARROS OCORDEIRO   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   104     145   10026   MONICA XAVIER DE LIMA   AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE   104     146   66982   MYRILA MARIA BARROS OCORDEIRO   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   72     148   47741   NEILA LIMA DE SOUZA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     149   35544   BRITICIA BELANI CUNHA DO NASCIMENTO   AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL   104     150   66135   PAULO AYSLEN NASCIMENTO DE MACEDO   ENFERMEIRO   24     13   37383   PAULO ELYEL FROTA PONTE   MEDICO   16     152   55968   PAULO BENRIQUE MOREIRA DA SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   80     153   35367   PAULO DE MOREIRA DA SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   80     154   66154   PEDRO DELCY TORRES SINDEAUX FILHO   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   48     155   44367   RAFAEL GOMES LEITAO   MEDICO   16     152   55968   PAULO DE MOREIRA DA SILVA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   48     155   44367   RAFAEL GOMES LEITAO   MEDICO   16     157   56058   RAQUEL RODRIGUES DA SILVA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   48     156   10419   RAGIMANIO MONATO M DE ALMEIDA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   49     157   56058   RAQUEL RODRIGUES DA SILVA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   40     157   56058   RAQUEL RODRIGUES DA SILVA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   40     157   56058   RAQUEL RODRIGUES DA SILVA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   40     159   466159   P	134		MARIA ELIZABETH DE ARAUJO PENHA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	40
138   10072   MARIA JEANE AMORIM ARAUJO	138   10072   MARIA JEANE AMORIM ARAUJO	136	3333	MARIA EUNICE DO NASCIMENTO SOUSA		
139   66199   MARIA KELVIA DOS SANTOS ARRUDA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   72	139   66199   MARIA KELIVIA DOS SANTOS ARRUDA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   72					
141   35616   MARIA SHERIDA OLIVEIRA SILVA	141   35616   MARIA SHERIDA OLIVEIRA SILVA   AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL   104     142   35615   MARIA VALDEMILIA HORTA SILVA   AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL   104     143   66140   MEYRILANE BARROS DE MORAES   ASSISTENTE SOCIAL   32     144   66198   MIRIAN MICHELE DE MEDEIROS CRASTO   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   104     145   10026   MONICA XAVIER DE LIMA   AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE   104     146   10026   MONICA XAVIER DE LIMA   AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE   12     146   66082   MYRLA MARIA BARROSO CORDEIRO   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   72     147   35434   MORICA ADVIERA DE LIMA   AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE   72     148   47748   NEILA LIMA DE SOUZA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     149   35544   PATRICIA ELANI CUNHA DO NASCIMENTO   AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL   104     150   66135   PAULO AYSLEN NASCIMENTO DE MACEDO   ENFERMERO   24     151   37383   PAULO ELET FROTA PONTE   MEDICO   16     151   37383   PAULO LO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   80     152   55966   PAULO DE MOREIRA DA SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   80     153   35367   PAULO DE MOREIRA DA SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   80     154   66135   PEDRO DELCY TORRES SINDEAUX FILHO   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   48     155   44367   RAFAEL GOMES LIETTAO   MEDICO   16     161   10419   RAIMUNDO NONATO M DE ALMEIDA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   44     155   44367   RAFAEL GOMES LIETTAO   MEDICO   16     157   56058   RAQUEL RODRIGUES DA SILVA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   64     158   66193   REBECA DE CASSIA DUARTE SOUZA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   64     159   36987   REGILANIA NOBRE FERREIRA   ASSISTENTE SOCIAL   72     160   45195   REGINALUCIA PERBIRA   AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE   64     161   10409   REGINAL DE PERBIRA   AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE   104     161   10409   REGINAL DE PERBIRA   AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE   104     162   66188   ROMILDA VIEIRA DE ALMEIDA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   104     163   16422   SANDRA MERCIA RODRIGUES DA SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     164   66132   SAMARA LIMA VI	139	66199	MARIA KELVIA DOS SANTOS ARRUDA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	72
142   35615 MARIA VALDEMILIA HORTA SILVA	142   35615 MARIA VALDEMILIA HORTA SILVA					
144   66198   MIRIAN MICHELE DE MEDEIROS CRASTO   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   104     145   10026   MONICA AXVIER DE LIMA   AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE   32     146   66682   MYRLA MARIA BARROSO CORDEIRO   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   72     147   33434   NAGILA DE SOUZA LOPES   AUXILLAR OPERACIONAL   72     147   33434   NAGILA DE SOUZA LOPES   AUXILLAR OPERACIONAL   104     149   35544   PATRICIA ELANI CUNHA DO NASCIMENTO   AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL   104     149   35544   PATRICIA ELANI CUNHA DO NASCIMENTO   AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL   104     149   35544   PATRICIA ELANI CUNHA DO NASCIMENTO   AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL   104     149   35544   PATRICIA ELANI CUNHA DO NASCIMENTO   AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL   104     149   35544   PATRICIA ELANI CUNHA DO NASCIMENTO   AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL   104     151   37383   PAULO ELYEL FROTA PONTE   MEDICO   16     152   55968   PAULO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   80     153   35367   PAULO JOSE MOREIRA BARROSO   MEDICO   24     154   466154   PEDRO DELCY TORRES SINDEAUX FILHO   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   48     155   44367   RAPAEL GOMES   LEITAO   MEDICO   16     156   10419   RAIMUNDO NONATO M DE ALMEIDA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   48     157   56058   RAQUEL RODRIGUES DA SILVA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   48     158   66195   REBECA DE CASSIA DUARTE SOUZA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   48     159   36950   REGIBIANIA NOBRE FERREIRA   ASSISTENTE SOCIAL   72     151   45196   REGIBIANIO PEREIRA   AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE   104     158   16192   26188   ROMILDA VIERRE AD E ALMEIDA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   104     159   46195   REGIMAURO PEREIRA   AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE   104     150   46195   REGIMAURO PEREIRA   AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE   104     151   46103   AGRONIDA VIERRE AD E ALMEIDA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   104     150   46195   ROMILDA VIERRE AD E ALMEIDA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   104     151   46103   AGRONIDA VIERRE AD E ALMEIDA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   104     151   46105   AGRO	144   66198   MIRIAN MICHELE DE MEDEIROS CRASTO   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   0.32     146   66082   MYRLA MARIA BARROSO CORDEIRO   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   7.2     147   353-43   NAGILA DE SOUZA LOPES   AUXILIAR OPERACIONAL   7.2     147   353-43   NAGILA DE SOUZA LOPES   AUXILIAR OPERACIONAL   104     149   355-44   PATRICIA ELANI CUNHA DO NASCIMENTO   AGENTE DE SUPORTE GERNCIAL   104     149   355-44   PATRICIA ELANI CUNHA DO NASCIMENTO   AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL   104     150   66115   PAULO AYSLEN NASCIMENTO   DE MACEDO   ENFERMERO   24     151   37383   PAULO ELVEL FROTA PONTE   MEDICO   16     151   37383   PAULO ELVEL FROTA PONTE   MEDICO   16     152   55968   PAULO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   80     153   35367   PAULO JOSE MOREIRA BARROSO   MEDICO   24     154   66154   PEDRO DELCY TORRES SINDEAUX FILHO   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   48     155   44367   RAFAEL GOMES LEITAO   MEDICO   16     156   10419   RAIMUNDO NONATO M DE ALMEIDA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   44     158   66195   REBECA DE CASSIA DUARTE SOUZA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   64     158   66195   REBECA DE CASSIA DUARTE SOUZA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   64     160   45195   REGIRAJAN ONBE FERREIRA   ASSISTENTE SOCIAL   72     160   45195   REGIRAJANO PEREIRA GOMES   AUXILIAR OPERACIONAL   96     161   10030   REGIRA LUCIA PEREIRA   AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE   104     161   10030   REGIRA LUCIA PEREIRA   AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE   104     162   66188   ROMILDA VIEIRA DE ALMEIDA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   104     163   476-29   ROSEMARY ARAUJO RODRIGUES DA SILVA   AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE   104     164   66123   SANDRA MARCIA NONA DA SILVA   ENFERMERO   104     167   45335   SANDRO NADIO LUDOVINO DA SILVA   ENFERMERO   104     167   45335   SANDRO NADIO LUDOVINO DA SILVA   ENFERMERO   104     167   45194   TIANO PEREIRA GOMES   AUXILIAR OPERACIONAL   64     168   48972   SIMONE NASCIMENTO DA SOLVA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   104     167   45194   TIANO PEREIRA GOMES   AUXILIAR O	142	35615	MARIA VALDEMILIA HORTA SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	
146   66082 MYRLA MARIA BARROSO CORDEIRO   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   72     147   35434 NAGILA DE SOUZA LOPES   AUXILIAR OPERACIONAL   72     148   47744 NEILA LIMA DE SOUZA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     149   35544 PATRICIA ELANI CUNITA DO NASCIMENTO   AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL   104     149   35544 PATRICIA ELANI CUNITA DO NASCIMENTO   AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL   104     149   35544 PATRICIA ELANI CUNITA DO NASCIMENTO   AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL   104     149   35544 PATRICIA ELANI CUNITA DO NASCIMENTO   AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL   104     151   37383 PAULO AYSLEN NASCIMENTO DE MACEDO   ENFERMEIRO   24     151   37383 PAULO ELYEL FROTA PONTE   MEDICO   16     152   55968 PAULO HORNICUE MOREIRA DA SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   80     153   35367 PAULO JOSE MOREIRA BARROSO   MEDICO   24     154   66154 PEDRO DELCY TORRES SINDEAUX FILHO   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   48     155   44367 RAPAEL GOMES LEITAO   MEDICO   16     166   10419 RAIMUNDO NONATO M DE ALMEIDA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   64     158   66195 REBECA DE CASSIA DUARTE SOUZA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   64     158   66195 REBECA DE CASSIA DUARTE SOUZA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   64     159   36895 REGILANIA NOBRE FERREIRA   ASSISTENTE SOCIAL   72     161   10300 REGINAL UCIA PEREIRA   AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE   104     163   47629 ROSEMARY ARAUJO RODRIGUES DA SILVA   AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE   104     164   66132 SAMARA LIMA VIANA   ENFERMEIRO   104     165   10422 SANDRA MERICA RODRIGUES DA SILVA   AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE   104     166   10421 SANDRA SUELY DE MENDONCA CYSNE   ENFERMEIRO   104     167   35335 SANDRO NADIO LUDOVINO DA SILVA   ENFERMEIRO   104     168   36193 SANDRA SUELY DE MENDONCA CYSNE   ENFERMEIRO   104     169   48972 SANDRA MERICA RODRIGUES DA SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   64     169   48972 SANDRA MERICA RODRIGUES DA SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   64     169   48972 SANDRA MERICA RODRIGUES DA SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   64     169   48972 SANDRA MERICA RODRIGUES DA SILVA   ENFERMEIRO	146   66082 MYRLA MARIA BARROSO CORDEIRO   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   72     147   35434 NAGILA DE SOUZA   ADRILA PER SOUZA   AUXILIAR OPERACIONAL   72     148   47744 NEILA LIMA DE SOUZA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     149   35544 PATRICIA ELANI CUNHA DO NASCIMENTO   AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL   104     149   35544 PATRICIA ELANI CUNHA DO NASCIMENTO   AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL   104     151   37383 PAULO ELVEL FROTA PONTE   MEDICO   16     151   37383 PAULO ELVEL FROTA PONTE   MEDICO   16     152   55968 PAULO ELVEL FROTA PONTE   MEDICO   16     153   35547 PAULO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   80     153   35547 PAULO I DENERUE MOREIRA DA SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   80     153   35547 PAULO JOSE MOREIRA BARROSO   MEDICO   24     144   66154 PEDRO DELCY TORRES SINDEAUX FILHO   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   48     155   44567 RAFAEL GOMES LEITAO   MEDICO   16     156   10419 RAIMUNDO NONATO M DE ALMEIDA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   40     158   66195 REBECA DE CASSIA DUARTE SOUZA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   64     158   66195 REBECA DE CASSIA DUARTE SOUZA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   84     160   45195 REGIRAJANO PEREIRA GOMES   AUXILIAR OPERACIONAL   96     161   10030 REGIRAN AUXILIAR OPERACIONAL   96     162   66188 ROMILDA VIEIRA DE ALMEIDA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   104     163   476-29 ROSEMARY ARAUJO RODRIGUES DA SILVA   AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE   104     164   66132 SANDRA MARCILA RODRIGUES DA SILVA   AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE   104     165   10422 SANDRA MERCIA RODRIGUES BARGAO   FARMACEUTICO   56     166   10421 SANDRA SUELY DA MENDORA CAYSNE   ENFERMENO   104     167   35335 SANDRO NADIO LUDOVINO DA SILVA   ENFERMENO   104     167   48972 SIMONE NASCIMENTO DA SOUSA   AUXILIAR OPERACIONAL   64     167   48972 SIMONE NASCIMENTO DA SOUSA   AUXILIAR OPERACIONAL   64     167   48972 SIMONE NASCIMENTO DA SOUSA   AUXILIAR OPERACIONAL   64     167   48972 SIMONE NASCIMENTO DA SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   64     167   48972 SIMONE NASCIMENTO DA SILVA   AUXILI	144	66198	MIRIAN MICHELE DE MEDEIROS CRASTO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104
147   S434  NAGILA DE SOUZA LOPES   AUXILIAR OPERACIONAL   72     148   47744   NEILA LIMA DE SOUZA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     149   35544  PATRICIA ELANI CUNITA DO NASCIMENTO   AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL   104     150   66135  PAULO AYSLEN NASCIMENTO DE MACEDO   ENFERMEIRO   24     151   37883  PAULO ELYELE FROTA PONTE   MEDICO   16     152   55968  PAULO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   80     153   335367  PAULO JOSE MOREIRA DA SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   80     154   66154  PEDRO DELCY TORRES SINDEAUX FILHO   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   48     155   44367  RAFAEL GOMES LEITAO   MEDICO   40     157   56058  RAQUEL RODRIGUES DA SILVA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   40     157   56058  RAQUEL RODRIGUES DA SILVA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   40     158   66195  REBECA DE CASSIA DUARTE SOUZA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   40     159   36958  REGILANIA NOBRE FERREIRA   ASSISTENTE SOCIAL   72     161   45195  REGIMALIO O PEREIRA GOMES   AUXILIARO PERACIONAL   96     161   10030  REGINAL LUCIA PEREIRA   AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE   104     162   66188  ROMILDA VIEIRA DE ALMEIDA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   104     164   66132  SAMARA LIMA VIANA   AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE   104     165   10429  SANDRA SUELY DE MENDONCA CYSNE   AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE   104     166   16132  SANDRA SUELY DE MENDONCA CYSNE   ENFERMEIRO   104     167   48972 SIMONE NASCIMENTO DA SILVA   AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL   104     169   48972 SIMONE NASCIMENTO DA SILVA   AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL   104     169   48972 SIMONE NASCIMENTO DA SILVA   AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL   104     169   48972 SIMONE NASCIMENTO DA SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   64     169   48972 SIMONE NASCIMENTO DA SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   64     169   48972 SIMONE NASCIMENTO DA SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   64     169   48972 SIMONE NASCIMENTO DA SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   64     169   48973 SIMONE DE ADRIAN SERVERE DE SUPORTE GERENCIAL   104     160   410 SANDRA SELETA DE MESQUITA JUNIOR   TECNICO DE SUPORTE EM SAUD	147   3544   NGILA DE SOUZA LOPES   AUXILIAR OPERACIONAL   72     148   47744   NEILA LIMA DE SOUZA   AUXILIAR OPERACIONAL   104     149   35544   PATRICIA ELANI CUNHA DO NASCIMENTO   AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL   104     150   66135   PAULO AYSLEN NASCIMENTO DE MACEDO   ENFERMEIRO   24     151   37383   PAULO ELVELE FROTA PONTE   MEDICO   16     152   55968   PAULO ELVELE FROTA PONTE   MEDICO   16     152   55968   PAULO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   80     153   35357   PAULO JOSE MOREIRA DA SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   80     154   66154   PEDRO DELCY TORRES SINDEAUX FILHO   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   48     155   44567   RAFAEL GOMES LEITAO   MEDICO   16     154   66154   PEDRO DELCY TORRES SINDEAUX FILHO   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   40     157   56058   RAQUEL RODRIGUES DA SILVA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   40     157   56058   RAQUEL RODRIGUES DA SILVA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   48     159   36985   BEGILANIA NOBRE FERRERA   ASSISTENTE SOCIAL   72     160   45195   REGIMAURO PEREIRA GOMES   AUXILIAR OPERACIONAL   96     161   10030   REGIMA LUCIA PEREIRA   AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE   104     162   66188   ROMILDA VIEIRA DE ALMEIDA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   104     163   47629   ROSSMARYA HAUDIO RODRIGUES DA SILVA   AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE   104     164   66132   SAMARA LIMA VIANA   ENFERMEIRO   104     165   10423   SAMARA LIMA VIANA   ENFERMEIRO   104     166   10421   SANDRA SUELY DE MENDONCA CYSNE   ENFERMEIRO   104     167   35353   SANDRA MERICIA RODRIGUES ARAGAO   FARMACEUTICO   56     168   10421   SANDRA ABURLA RODRIGUES ARAGAO   FARMACEUTICO   56     169   48972   SIMONE NASCIMENTO DA SILVA   AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE   37     171   66167   SYSYARA DE FATIMA BEZERRA DE LIMA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   37     171   61675   SYANRA DE FATIMA BEZERRA DE LIMA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   37     172   61690   TALLYTA DA DA SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   64     169   48972   SIMONE NASCIMENTO DA SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   64     169   48972					
149   35544   PATRICIA ELANI CUNIHA DO NASCIMENTO   AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL   104	149   3554  PATRICLA ELANI CUNIEA DO NASCIMENTO   AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL   104	147	35434	NAGILA DE SOUZA LOPES	AUXILIAR OPERACIONAL	72
150 66135 PAULO AYSLEN NASCIMENTO DE MACEDO	150   66135   PAULO AYSLEN NASCIMENTO DE MACEDO					
152   55968   PAULO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   80     153   35367   PAULO JOSE MOREIRA BARROSO   MEDICO   24     154   66154   FEDRO DELCY TORRES SINDEAUX FILHO   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   48     155   44367   RAFAEL GOMES LEITAO   MEDICO   16     156   10419   RAJMUNDO NONATO M DE ALMEIDA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   40     157   56058   RAQUEL RODRIGUES DA SILVA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   40     158   66195   REBECA DE CASSIA DUARTE SOUZA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   40     159   86695   REBECA DE CASSIA DUARTE SOUZA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   88     159   3695   REGILANIA NOBRE FERREIRA   ASSISTENTE SOCIAL   72     160   45195   REGIMAURO PEREIRA GOMES   AUXILIAR OPERACIONAL   96     161   10030   REGINALUCIA PEREIRA   AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE   104     162   66188   ROMILDA VIEIRA DE ALMEIDA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   104     164   66132   SAMARA LIMA VIANA   ENFERMEIRO   104     165   10422   SANDRA SUELY DE MENDONCA CYSNE   ENFERMEIRO   104     167   35335   SANDRA MERCIA RODRIGUES ARAGAO   FARMACEUTICO   56     168   10421   SANDRA SUELY DE MENDONCA CYSNE   ENFERMEIRO   104     169   48972   SIMONE NASCIMENTO DA SULVA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   36     169   48972   SIMONE NASCIMENTO DA SULVA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   37     160   34909   SUZANE VIANA CRISOSTOMO   MEDICO   8     171   66175   SYNARA DE FATIMA BEZERRA DE LIMA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   24     173   31526   TATIAN PETRHEIRO SOMBRA LIMA   AUXILIAR OPERACIONAL   64     167   34997   SILVANE PERREIRA SALES RIBBIRO   ENFERMEIRO   24     167   35397   TITLAY DA NIBLELY DE SOUSA   AUXILIAR OPERACIONAL   64     169   48972   SIMONE NASCIMENTO DA SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   64     169   48972   SIMONE PERREIRA SALES RIBBIRO   ENFERMEIRO   24     173   31526   TATIANE PINHEIRO SOMBRA LIMA   AUXILIAR OPERACIONAL   56     174   31902   TATYANNE FERREIRA SALES RIBBIRO   ENFERMEIRO   16     169   48972   SIMONE NASCIMENTO DE SILVA SORBRINHO   AUXILIAR OPERACIONAL   68     176   4319	152   5598  BAULO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   80					
154   66154   PEDRO DELCY TORRES SINDEAUX FILHO	154   66154   PEDRO DELCY TORRES SINDEAUX FILHO   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   48     155   44367   RAFAEL GOMES LEITAO   MEDICO   MEDICO     16156   10419   RAIMUNDO NONATO M DE ALMEIDA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   40     16157   50658   RAQUEL RODRIGUES DA SILVA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   64     16158   66198   REBECA DE CASSIA DUARTE SOUZA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   88     168   66198   REBECA DE CASSIA DUARTE SOUZA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   88     169   36995   REGILANIA NOBRE FERRERA   ASSISTENTE SOCIAL   72     160   45195   REGIMAURO PEREIRA GOMES   AUXILIAR OPERACIONAL   96     161   10030   REGINA LUCIA PEREIRA   AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE   104     162   66188   ROMILDA VIEIRA DE ALMEIDA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   104     163   47629   ROSEMARY ARAUDO RODRIGUES DA SILVA   AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL   104     164   66132   SAMARA LIMA VIANA   ENFERMEIRO   104     165   10422   SANDRA MERCIA RODRIGUES ARAGAO   FARMACEUTICO   56     166   10421   SANDRA MERCIA RODRIGUES ARAGAO   FARMACEUTICO   56     166   10421   SANDRA MERCIA RODRIGUES ARAGAO   FARMACEUTICO   56     167   35335   SANDRO NADIO LUDOVINO DA SILVA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   32     166   35514   SIMONE NASCIMENTO DA SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   64     169   48972   SIMONE NASCIMENTO DA SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   64     169   48972   SIMONE NASCIMENTO DA SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   64     169   34999   SUZANE VIANA CRISOSTOMO   MEDICO   8     171   66175   SYNARA DE FATIMA BEZERRA DE LIMA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   72     172   26150   TALLYTA DANIELLY DE SOUSA LOBO   ENFERMEIRO   24     173   51526   TATIANE PINHEIRO SOMBRA LIMA   AUXILIAR OPERACIONAL   56     174   31937   THIAGO HENRIQUE MARQUES VIEIRA   AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE   72     173   51526   TATIANE PINHEIRO SOMBRA LIMA   AUXILIAR OPERACIONAL   56     174   3194   TIAGO HENRIQUE MARQUES VIEIRA   AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE   74     175   51526   TATIANE PINHEIRO SOMBRA LIMA   AUXILIAR OPERACIONAL   56     176   45194   TIAGO HENRIQ	152	55968	PAULO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	80
155   14367   RAFAEL GOMES LEITAO   MEDICO   16	MEDICO   16					
157   56058 RAQUEL RODRIGUES DA SILVA	157   56058   RAQUEL RODRIGUES DA SILVA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   64	155	44367	RAFAEL GOMES LEITAO	MEDICO	16
159   36995 REGILANIA NOBRE FERREIRA   ASSISTENTE SOCIAL   72	159   36995   REGIRANIA NOBRE FERRERA   ASSISTENTE SOCIAL   72	157	56058	RAQUEL RODRIGUES DA SILVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	64
160   159  SEGIMALUCIA PEREIRA GOMES	160   45195   REGIMALURO PEREIRA GOMES					
162   66188   ROMILDA VIEIRA DE ALMEIDA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   104   163   47629   ROSEMARY ARAUJO RODRIGUES DA SILVA   AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE   104   164   66132   SAMARA LIMA VIANA   ENFERMEIRO   104   165   10421   SANDRA MERCIA RODRIGUES ARAGAO   FARMACEUTICO   56   166   10421   SANDRA SUELT POE MENDONCA CYSNE   ENFERMEIRO   104   167   35335   SANDRA SUELT POE MENDONCA CYSNE   ENFERMEIRO   104   168   35514   SIMONE LEANDRO DA SOUSA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   32   168   35514   SIMONE LEANDRO DA SOUSA   AUXILIAR OPERACIONAL   64   170   34909   SUZANE VIANA CRISOSTOMO   MEDICO   8   171   66175   SYNARA DE FATIMA BEZERRA DE LIMA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   72   172   66150   TALLYTA DANIELLY DE SOUSA LOBO   ENFERMEIRO   24   173   31526   TATIANE PINHEIRO SOMBRA LIMA   AUXILIAR OPERACIONAL   56   174   33102   TATYANNE FERREIRA SALES RIBEIRO   ENFERMEIRO   56   175   37347   THIAGO HENRIQUE MARQUES VIEIRA   AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL   104   176   45194   TIAGO LIMA SOUSA   MEDICO   16   177   35499   TIMOTEO GONCALVES VIANA   AUXILIAR OPERACIONAL   88   178   66160   VAGNER PEREIRA DE MESQUITA JUNIOR   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   40   180   412   VASTI DANTAS DE SOUZA   ENFERMEIRO   04   181   46519   TIMOTEO GONCALVES VIANA   AUXILIAR OPERACIONAL   88   181   85619   VERDINICA DE SUPORTE EM SAUDE   40   182   4619   SS970   VALTER FELIPE DA SILVA SOBRINHO   AUXILIAR OPERACIONAL   96   183   4619   SS970   VALTER FELIPE DA SILVA SOBRINHO   AUXILIAR OPERACIONAL   24   182   35642   WANDENBERG DE AGUIAR SILVA   AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE   72   184   43529   WELDIVANIA SANTOS DA SILVA   AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE   72   184   43529   WELDIVANIA SANTOS DA SILVA   AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE   72   185   35642   WANDENBERG DE AGUIAR SILVA   AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE   72	162   66188 ROMILDA VIEIRA DE ALMEIDA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   104   163   47629 ROSEMARY ARALUJO RODRIGUES DA SILVA   AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL   104   164   66132 SAMARA LIMA VIANA   ENFERMEIRO   104   165   10422 SANDRA MERCIA RODRIGUES ARAGAO   FARMACEUTICO   56   166   10421 SANDRA SUELY DE MENDONCA CYSNE   ENFERMEIRO   104   167   35335 SANDRO NADIO LUDO VINO DA SILVA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   32   168   35541 SIMONE NASCIMENTO DA SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   104   169   48972 SIMONE NASCIMENTO DA SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   104   160   48972 SIMONE NASCIMENTO DA SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   104   172   66175 SYNARA DE FATIMA BEZERRA DE LIMA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   72   173   66165 SYNARA DE FATIMA BEZERRA DE LIMA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   72   174   36102 TATYANNE FERREIRO SOMBRA LIMA   AUXILIAR OPERACIONAL   56   174   33102 TATYANNE FERREIRO SOMBRA LIMA   AUXILIAR OPERACIONAL   56   175   37347 THAGO HENRIQUE MARQUES VIEIRA   AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL   104   176   45194 TIAGO LIMA SOUSA   AUXILIAR OPERACIONAL   88   177   86160 VAGNER PEREIRA DE MESQUITA JUNIOR   TECNICO DE SUPORTE GERENCIAL   104   179   55970 VALTER FELIPE DA SILVA SOBRINHO   AUXILIAR OPERACIONAL   88   178   86160 VAGNER PEREIRA DE MESQUITA JUNIOR   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   40   181   35331 VERONICA ALIVES FERREIRA   AUXILIAR OPERACIONAL   88   181   8619   VALTER FELIPE DA SILVA SOBRINHO   AUXILIAR OPERACIONAL   40   181   85331 VERONICA ALIVES FERREIRA   AUXILIAR OPERACIONAL   24   183   8619   VALTER FELIPE DA SILVA SOBRINHO   AUXILIAR OPERACIONAL   24   183   8619   VALTER FELIPE DE GUIDA SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   24   184   8529   WANDENBERG DE GAUJAR SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   24   185   86610 VASINI DE SERREIRA   AUXILIAR OPERACIONAL   26   186   819   VALTER FELIPE DA SILVA AUXILIAR OPERACIONAL   26   187   866160 VAGNER PEREIRA   AUXILIAR OPERACIONAL   26   188   8529   THOTOEO GONCALVES VIANA   AUXILIAR OPERACIONAL   26   188   8529   THOTOEO GONCALVES VIANA   AUXILIAR	160	45195	REGIMAURO PEREIRA GOMES	AUXILIAR OPERACIONAL	96
163   47-629   ROSEMARY ARAUJO RODRIGUES DA SILVA   AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL   104     164   66132   SAMARA LIMA VIANA   ENFERMEIRO   104     165   10422   SANDRA MERCIA RODRIGUES ARAGAO   FARMACEUTICO   56     166   10421   SANDRA SUELY DE MENDONCA CYSNE   ENFERMEIRO   104     167   35335   SANDRO NADIO LUDOVINO DA SILVA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   32     168   35514   SIMONE LEANDRO DA SOUSA   AUXILLAR OPERACIONAL   64     169   48972   SIMONE NASCIMENTO DA SILVA   AUXILLAR OPERACIONAL   104     170   34090   SUZANE VIANA CRISOSTOMO   MEDICO   8     171   66175   SYNARA DE FATIMA BEZERRA DE LIMA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   72     272   66150   TALLYTA DANIELLY DE SOUSA LOBO   ENFERMEIRO   24     173   31526   TATIANE PINHEIRO SOMBRA LIMA   AUXILLAR OPERACIONAL   56     174   33102   TATIANNE FERREIRA SALES RIBEIRO   ENFERMEIRO   56     175   37347   THIAGO HENRIQUE MARQUES VIEIRA   AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL   104     176   45194   TIAGO LIMA SOUSA   MEDICO   16     177   35499   TIMOTEO GONCALVES VIANA   AUXILLAR OPERACIONAL   88     178   66160   VAGNER PEREIRA DE MESQUITA JUNIOR   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   40     180   412   VASTI DANTAS DE SOUZA   ENFERMEIRO   04     181   45519   VERONICA ALVELER FELIPE DA SILVA SOBRINHO   AUXILLAR OPERACIONAL   96     180   412   VASTI DANTAS DE SOUZA   ENFERMEIRO   104     182   36642   WANDENBERG DE AGUIAR SILVA   AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL   104     183   36519   VERDONICA ALVES FEREIRA   AUXILLAR OPERACIONAL   24     483   36619   WELDIVANIA SANTOS DA SILVA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   72     184   35291   WELTEVAND OLIVEIRA VIANA DA SILVA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   10	163   476-29   ROSEMARY ARAUJO RODRIGUES DA SILVA   AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL   104   104   104   104   105   205					
165   10422   SANDRA MERCIA RODRIGUES ARAGAO   FARMACEUTICO   56	165   10422   SANDRA MERCIA RODRIGUES ARAGAO   FARMACEUTICO   56	163	47629	ROSEMARY ARAUJO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	
167   35335   SANDRO NADIO LUDOVINO DA SILVA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   32   168   35514   SIMONE LEANDRO DA SOUSA   AUXILIAR OPERACIONAL   64   169   48972   SIMONE NASCIMENTO DA SILVA   AUXILIAR OPERACIONAL   104   170   34990   SUZANE VIANA CRISOSTOMO   MEDICO   8   8   171   66175   SYNARA DE FATIMA BEZERRA DE LIMA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   72   172   66150   TALLYTA DANIELLY DE SOUSA LOBO   ENFERMEIRO   24   173   31526   TATLANE PINHEIRO SOMBRA LIMA   AUXILIAR OPERACIONAL   56   174   33102   TATYANNE FERREIRA SALES RIBEIRO   ENFERMEIRO   56   175   37347   THIAGO HENRIQUE MARQUES VIEIRA   AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL   104   16	167   35335   SANDRO NADIO LUDOVINO DA SILVA	165	10422	SANDRA MERCIA RODRIGUES ARAGAO	FARMACEUTICO	56
168   35514   SIMONE LEANDRO DA SOUSA   AUXILLAR OPERACIONAL   64	168   35514   SIMONE LEANDRO DA SOUSA   AUXILIAR OPERACIONAL   64					
170   34990   SUZANE VIANA CRISOSTOMO   MEDICO   8     171   66175   SYNARA DE FATIMA BEZERRA DE LIMA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   72     172   66150   TALLYTA DANIELLY DE SOUSA LOBO   ENFERMEIRO   24     173   31526   TATIANE PINHEIRO SOMBRA LIMA   AUXILLAR OPERACIONAL   56     174   33102   TATYANNE FERREIRA SALES RIBEIRO   ENFERMEIRO   56     175   37347   THIAGO HENRIQUE MARQUES VIEIRA   AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL   104     176   45194   TAIGO LIMA SOUSA   MEDICO   16     177   35499   TIMOTEO GONCALVES VIANA   AUXILLAR OPERACIONAL   88     178   66160   VAGNER PEREIRA DE MESQUITA JUNIOR   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   40     180   412   VASTI DANTAS DE SOUZA   ENFERMEIRO   104     181   35531   VASTI DANTAS DE SOUZA   ENFERMEIRO   104     181   35531   VASTI DANTAS DE SOUZA   ENFERMEIRO   104     182   35642   WANDENBERG DE AGUIAR SILVA   AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE   24     183   36531   VERONICA ALVES FERREIRA   AUXILLAR OPERACIONAL   24     183   36531   VERONICA ALVES FERREIRA   AUXILLAR OPERACIONAL   24     183   36540   WANDENBERG DE AGUIAR SILVA   AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE   72     184   35291   VELTEVAND DO LIVEIRA VIANA DA SILVA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   16	170   34900 SUZANE VIANA CRISOSTOMO   MEDICO   8	168	35514	SIMONE LEANDRO DA SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	64
171   66175 SYNARA DE FATIMA BEZERRA DE LIMA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   72     172   66150 TALLYTA DANIELIY DE SOUSA LOBO   ENFERMEIRO   24     173   51526 TATIANE PINHEIRO SOMBRA LIMA   AUXILIAR OPERACIONAL   56     174   33102 TATYANNE FERREIRA SALES RIBEIRO   ENFERMEIRO   56     174   33102 TATYANNE FERREIRA SALES RIBEIRO   ENFERMEIRO   16     175   37347 THIAGO HENRIQUE MARQUES VIERA   AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL   104     176   45194 THAGO HENRIQUE MARQUES VIERA   AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL   104     176   45194 THAGO LIMA SOUSA   MEDICO   16     177   54597 THOMTOFO GONCALVES VIANA   AUXILIAR OPERACIONAL   88     178   66160 VAGNER PREEIRA DE MESQUITA JUNIOR   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   40     180   412   VASTI DANTAS DE SOUZA   ENFERMEIRO   104     181   36531 VERONICA ALVES FERREIRA   AUXILIAR OPERACIONAL   96     182   35642 WANDENBERG DE AGUIAR SILVA   AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL   104     183   66139 WELDIVANIA SANTOS DA SILVA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   72     184   35291 WELTEVAND OLIVEIRA VIANA DA SILVA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   16	171   66175   SYNARA DE FATIMA BEZERRA DE LIMA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   72					
173   51526   TATIANE PINHEIRO SOMBRA LIMA	173   51526   TATIANNE PINHEIRO SOMBRA LIMA	171	66175	SYNARA DE FATIMA BEZERRA DE LIMA		
175   37347   THIAGO HENRIQUE MARQUES VIEIRA   AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL   104     176   45194   TIAGO LIMA SOUSA   MEDICO   16     177   35499   TIMOTEO GONCALVES VIANA   AUXILIAR OPERACIONAL   88     178   66160   VAGNER PEREIRA DE MESQUITA JUNIOR   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   40     179   55970   VALTIER FELIPE DA SILVA SOBRINHO   AUXILIAR OPERACIONAL   96     180   412   VASTI DANTAS DE SOUZA   ENFERMEIRO   104     181   35531   VERONICA ALVES FERREIRA   AUXILIAR OPERACIONAL   24     182   35642   WANDENBERG DE AGUIAR SILVA   AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL   104     183   66319   WELDIVANIA SANTOS DA SILVA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   72     184   35291   WELTEVAND OLIVEIRA VIANA DA SILVA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   16	175   37347   THIAGO HENRIQUE MARQUES VIEIRA   AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL   104     176   45194   TIAGO LIMA SOUSA   MEDICO   16     177   35499   TIMOTEO GONCALVES VIANA   AUXILIAR OPERACIONAL   88     178   66160   VAGNER PEREIRA DE MESQUITA JUNIOR   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   40     179   555970   VALITER FELIPE DA SILVA SOBRINHO   AUXILIAR OPERACIONAL   96     180   412   VASTI DANTAS DE SOUZA   ENFERMEIRO   104     181   35531   VERONICA ALVES FERREIRA   AUXILIAR OPERACIONAL   24     182   35642   WANDENBERG DE AGULAR SILVA   AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL   104     183   66139   WELDIVANIA SANTOS DA SILVA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   72     184   35291   WELTEVAND OLIVEIRA VIANA DA SILVA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   16     185   66111   VASMIN ESTEFANY DA SILVA MELO   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   16     16   16   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   16     185   186   187   VASMIN ESTEFANY DA SILVA MELO   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   16     185   186   187   VASMIN ESTEFANY DA SILVA MELO   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   16     186   187   VASMIN ESTEFANY DA SILVA MELO   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   16     187   187   VASMIN ESTEFANY DA SILVA MELO   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   16     188   187   VASMIN ESTEFANY DA SILVA MELO   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   16     189   180   VASMIN ESTEFANY DA SILVA MELO   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   16     180   VASMIN ESTEFANY DA SILVA MELO   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   16     180   VASMIN ESTEFANY DA SILVA MELO   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   16     180   VASMIN ESTEFANY DA SILVA MELO   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   16	173	51526	TATIANE PINHEIRO SOMBRA LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL	56
1/6         45/194 TIAGO LIMA SOUSA         MEDICO         16           1/77         35/499 TIMOTEO GONCALVES VIANA         AUXILIAR OPERACIONAL         40           1/78         66/160 VAGNER PEREIRA DE MESQUITA JUNIOR         TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE         40           1/79         58/970 VALTER FELIPE DA SILVA SOBRINHO         AUXILIAR OPERACIONAL         96           1/80         412         VASTI DANTAS DE SOUZA         ENFERMEIRO         104           1/81         35/31 VERONICA ALVES FERREIRA         AUXILIAR OPERACIONAL         24           1/82         35/42 WANDENBERG DE AGUIAR SILVA         AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL         104           1/83         66/139 WELITEVAND OLIVEIRA VIANA DA SILVA         TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE         16           1/84         35/291 WELTEVAND OLIVEIRA VIANA DA SILVA         TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE         16	176   45194   TIAGO LIMA SOUSA   MEDICO   16     177   35499   TIMOTEO GONCALVES VIANA   AUXILIAR OPERACIONAL   88     178   66160   VAONER PEREIRA DE MESQUITA JUNIOR   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   40     179   55970   VALTER FELIPE DA SILVA SOBRINHO   AUXILIAR OPERACIONAL   96     180   412   VASTI DANTAS DE SOUZA   ENFERMERO   104     181   35531   VERONICA ALVES FERREIRA   AUXILIAR OPERACIONAL   24     182   35642   WANDENBERG DE AGUIAR SILVA   AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL   104     183   66139   WELDIVANIA SANTOS DA SILVA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   16     184   66111   VASMIN ESTEFANY DA SILVA MELO   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   16     185   66111   VASMIN ESTEFANY DA SILVA MELO   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   16     186   187   VASMIN ESTEFANY DA SILVA MELO   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   16     187   187   187   187   187   187   187   187   187   187   187     188   189	174	33102	TATYANNE FERREIRA SALES RIBEIRO	ENFERMEIRO	
178         66160         VAGNER PEREIRA DE MESQUITA JUNIOR         TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE         40           179         55970         VALTIER FELIPE DA SILVA SOBRINHO         AUXILLAR OPERACIONAL         96           180         412         VASTI DANTAS DE SOUZA         ENFERMEIRO         104           181         35531         VERONICA ALVES FERREIRA         AUXILIAR OPERACIONAL         24           182         25642         WANDENBERG DE AGUIAR SILVA         AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL         104           183         6619         WELDIVANIA SANTOS DA SILVA         TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE         72           184         35291         WELTEVAND OLIVEIRA VIAND DA SILVA         TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE         16	178   66160   VAGNER PEREIRA DE MESQUITA JUNIOR   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   40     179   55970   VALTER FELIPE DA SILVA SOBRINHO   AUXILIAR OPERACIONAL   96     180   412   VASTI DANTAS DE SOUZA   ENFERMEIRO   104     181   35531   VERONICA ALVES FERREIRA   AUXILIAR OPERACIONAL   24     182   35642   WANDENBERG DE AGUIAR SILVA   AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL   104     183   66139   WELDIVANIA SANTOS DA SILVA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   72     184   35291   WELTEVAND OLIVEIRA VIANA DA SILVA   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   16     185   66111   VASMIN ESTEFANY DA SILVA MELO   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   16     186   187   VASMIN ESTEFANY DA SILVA MELO   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   16     187   VASMIN ESTEFANY DA SILVA MELO   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   16     188   66111   VASMIN ESTEFANY DA SILVA MELO   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   16     188   66111   VASMIN ESTEFANY DA SILVA MELO   TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE   16     189   180   1	176	45194	TIAGO LIMA SOUSA	MEDICO	16
179         55970         VALTER FELIPE DA SILVA SOBRINHO         AUXILIAR OPERACIONAL         96           180         412         VASTI DANTAS DE SOUZA         ENFERMEIRO         104           181         35531         VERONICA ALVES FERERIERA         AUXILIAR OPERACIONAL         24           182         35642         WANDENBERG DE AGUIAR SILVA         AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL         104           183         66139         WELDIVANIA SANTOS DA SILVA         TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE         7           184         35291         WELTEVAND OLIVEIRA VIAND DA SILVA         TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE         16	179   55970   VALTER FELIPE DA SILVA SOBRINHO   AUXILIAR OPERACIONAL   96					
181         35531         VERONICA ALVES FERREIRA         AUXILIAR OPERACIONAL         24           182         35642         WANDENBERG DE AGULAR SILVA         AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL         104           183         66139         WELDIVANIA SANTOS DA SILVA         TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE         72           184         35291         WELTEVAND OLIVEIRA VIANA DA SILVA         TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE         16	181         35531 VERONICA ALVES FERREIRA         AUXILIAR OPERACIONAL         24           182         35642 WANDENBERG DE AGUJAR SILVA         AGENTE DE SUPORTE GEREENCIA.         104           183         66139 WELDIVANIA SANTOS DA SILVA         TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE         72           184         35291 WELTEVAND OLIVEIRA VIANA DA SILVA         TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE         16           185         66111 YASMIN ESTEFANY DA SILVA MELO         TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE         16	179	55970	VALTER FELIPE DA SILVA SOBRINHO	AUXILIAR OPERACIONAL	96
183     66139     WELDIVANIA SANTOS DA SILVA     TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE     72       184     35291     WELTEVAND OLIVEIRA VIANA DA SILVA     TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE     16	183     66/139 WELDIVANIA SANTOS DA SILVA     TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE     72       184     35291     WELTEVAND OLIVEIRA VIANA DA SILVA     TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE     16       185     66/111 YASMIN ESTEFANY DA SILVA MELO     TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE     16	181	35531	VERONICA ALVES FERREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	24
184 35291 WELTEVAND OLIVEIRA VIANA DA SILVA TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE 16	184     35291     WELTEVAND OLIVEIRA VIANA DA SILVA     TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE     16       185     66111     YASMIN ESTEFANY DA SILVA MELO     TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE     16					
		184	35291	WELTEVAND OLIVEIRA VIANA DA SILVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	16

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de abril de 2021. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

#### CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

#### **PORTARIAS**

PORTARIA Nº 41, DE 01 DE JULHO DE 2021. Exonera do cargo de provimento em comissão na forma que indica. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 143, II, "a", parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3°, Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1° EXONERAR CLEANE RAMOS PAULINO, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, simbologia CCESP-3, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 01 de julho de 2021. FELIPE AGUIAR FONSECA DA MOTA - Chefe de Gabinete do Prefeito. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretaria de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 42, DE 01 DE JULHO DE 2021. Exonera do cargo de provimento em comissão na forma que indica. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 143, II, "a", parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3°, Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1° EXONERAR JEFFERSON WILLIAM DE OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, simbologia CCESP-3, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 01 de julho de 2021. FELIPE AGUIAR FONSECA DA MOTA - Chefe de Gabinete do Prefeito. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretaria de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### **PORTARIAS**

PORTARIA Nº 82, DE 02 DE JULHO DE 2021. Exonera, a pedido, ERIC DE MORAES E DANTAS do cargo de provimento em comissão de PROCURADOR-GERAL ADJUNTO, simbologia CCESP-2. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir do dia 02 de julho de 2021, ERIC DE MORAES E DANTAS, do cargo de provimento em comissão de PROCURADOR-GERAL ADJUNTO, simbologia CCESP-2, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 02 de julho de 2021. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral. OAB/CE nº 22.991 - ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA -Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 83, DE 02 DE JULHO DE 2021. Nomeia WYLLERSON MATIAS ALVES DE LIMA para o cargo de provimento em comissão de PROCURADOR-GERAL ADJUNTO, simbologia CCESP-2. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEIA, a partir do dia 02 de julho de 2021, WYRLLERSON MATIAS ALVES DE LIMA,



para o cargo de provimento em comissão de PROCURADOR-GERAL ADJUNTO, simbologia CCESP-2, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Município, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 02 de julho de 2021. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral - OAB/CE nº 22.991. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### **PORTARIAS**

PORTARIA Nº 78, DE 30 DE JUNHO DE 2021. Exonerar, ANTONIA LICIANE RODRIGUES DE MENEZES, membro do Conselho Tutelar. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. Art. 1º EXONERAR, a partir de 30 de junho de 2021, membro do Conselho Tutelar, ANTONIA LICIANE RODRIGUES DE MENEZES, nomeada através da Portaria nº 62 de 03 de maio de 2021; Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário; GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, em 30 de junho de 2021. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Tecnologia.

PORTARIA Nº 79, DE 30 DE JUNHO DE 2021. Nomeia ANTONIA LICIANE RODRIGUES DE MENEZES, membro do Conselho Tutelar. A Secretária ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1° NOMEAR, a partir de 01 de julho de 2021, ANTONIA LICIANE RODRIGUES DE MENEZES para compor O CONSELHO TUTELAR - SEDE, na qualidade de membro titular, em substituição de férias pelo período de 30 dias a contar do dia 01 de julho de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, em 30 de junho de 2021. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA -Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Tecnologia.

PORTARIA Nº 80, DE 02 DE JULHO DE 2021. Exonerar, SOLANGE MARIA PINHEIRO PRAXEDES, Diretora) Segurança Alimentar. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. Art. 1º EXONERAR, a partir de 30 de junho de 2021, a Diretora Segurança Alimentar, SOLANGE MARIA PINHEIRO PRAXEDES, nomeada através da Portaria nº 19 de 14 de janeiro de 2021; Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário; GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, em 02 de julho de 2021. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Tecnologia.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### **PORTARIAS**

PORTARIA Nº 153, 25 DE JUNHO DE 2021.A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a partir de 25 de junho de 2021, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a Sra. MILENA MIRANDA MOREIRA, nomeada através da Portaria nº 133 de 01 de junho de 2021, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO II, simbologia CCTEC-2. Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA em 25 de junho de 2021. MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA -Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 154, DE 28 DE JUNHO DE 2021. NOMEAR, a Sra. MARIA LUSENI SARAIVA DE SOUSA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO II, simbologia CCTEC-2. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a partir de 28 de Junho de 2021, MARIA LUSENI SARAIVA DE SOUSA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO II, simbologia CCTEC-2 da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de acordo com a Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentado pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014, e as suas alterações posteriores. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA em 28 de Junho de 2021. MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO -Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 155, 30 DE JUNHO DE 2021. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.° 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE:** Art. 1º EXONERAR a partir de 30 de junho de 2021, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, o servidor FRANCISCO EMILIO CAMPELO FREITAS, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR INSTITUCIONAL, simbologia CCASS-1, matrícula 74293, lotado na Educação Sede. Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA em 30 de junho de 2021. MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA -Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.



PORTARIA Nº 156, DE 30 DE JUNHO DE 2021. CESSAR O EFEITO DA GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTÍFICO DO SERVIDOR FRANCISCO EMILIO CAMPELO FREITAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E **TECNOLOGIA** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; Art. 1º CESSAR O EFEITO A PARTIR DE 30 DE JUNHO DE 2021, da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico do servidor FRANCISCO EMILIO CAMPELO FREITAS, ASSESSOR INSTITUCIONAL -CCASS-1, matrícula 74293, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), prevista no Art. 106 e Art. 123 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em 30 de junho de 2021. MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. GEORGE VERAS BANDEIRA- Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 157, DE 30 DE JUNHO DE 2021. CESSAR O EFEITO DA PORTARIA Nº 06 DE 04 DE JANEIRO DE 2021, QUE REMOVEU O SERVIDOR MARIO REGYS MENEZES DO AMARAL. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; Art. 1º CESSAR O EFEITO DA PORTARIA Nº 06 DE 04 DE JANEIRO DE 2021, que removeu para a Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, o servidor efetivo MARIO REGYS MENEZES DO AMARAL, TECNICO DE SUPORTE GERENCIAL - NMTSG04, matrícula 55982, prevista nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em 30 de junho de 2021. MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA

PORTARIA Nº 69, DE 02 DE JULHO DE 2021. Revoga, parcialmente, a Portaria nº 33, de 11 de fevereiro de 2021, no que concerne à autorização de requisição dos servidores ÍTALO DE ROCHA BRITO e MARIA SILVIANE GOIS DA SILVA. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, "a" e "e", ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO que os servidores ÍTALO DE ROCHA BRITO, de matrícula nº 90.299 e MARIA SILVIANE GOIS DA SILVA, de matrícula nº 84.308, foram requisitados pela Justiça Eleitoral a prestar serviços à 123ª Zona de Caucaia/CE; CONSIDERANDO que os servidores acima identificados, mediante Portaria nº 33, de 11 de fevereiro de 2021, foram autorizados, pelo Município de Caucaia, a prestarem serviços à Justiça Eleitoral; CONSIDERANDO que o Juiz Eleitoral da 123ª Zona de Caucaia encaminhou Oficio nº 053/2021-123ZE/CE à Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, com o fim de solicitar providências necessárias de devolução ao órgão de origem dos servidores acima qualificados, a partir de 03/07/2021. RESOLVE: Art. 1º Revogar, parcialmente, a Portaria nº 33, de 11 de fevereiro de 2021, somente no que diz respeito à autorização de requisição dos servidores ÍTALO DE ROCHA BRITO, matrícula nº 90.299 e MARIA SILVIANE GOIS DA SILVA, matrícula nº 84.308. Parágrafo único. A revogação parcial da referida Portaria acarretará a devolução dos servidores ao cargo de origem. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DE CAUCAIA, em 02 de julho de 2021. VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.

#### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### **PORTARIAS**

PORTARIA Nº 026, DE 01 DE JULHO DE 2021. NOMEIA LAURIVÂNIA OLIVEIRA DAMASCENO NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA (CCESP-03). O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 01 de julho de 2021, a servidora LAURIVÂNIA OLIVEIRA **DAMASCENO**, no cargo de provimento em comissão de **DIRETORA**, simbologia CCESP-03, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo criado Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Controladoria Geral do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 01 de julho de 2021. ROBERTO VIEIRA MEDEIROS - Controlador Geral do Município de Caucaia. ANA CLAÚDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 027, DE 01 DE JULHO DE 2021. PROGRIDE A SERVIDORA RELACIONADA ABAIXO, NA SEGUNDA REFERÊNCIA DA CLASSE B DO PLANO DE CARGOS. CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI N.º 2.255, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011. O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4°, V do Decreto n.° 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 16, inciso III, da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011. CONSIDERANDO que a servidora relacionada abaixo foi aprovada no estágio probatório, conforme Portaria nº 802, de 08 de agosto de 2017, oriunda da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania. RESOLVE: Art. 1º PROGREDIR na segunda referência da classe B do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Nível Superior do Poder Executivo do Município de Caucaia, objeto da Lei 2.255, de 19 de setembro de 2011, a servidora relacionada abaixo.

ORD	SERVIDORA	MATRIC.	CARGO	REF. ANTERIOR	REF. ATUAL	PERÍODO
	MARIA KILSA		AUDITORA DE		AGNS-	01/07/2020 À
1	MOREIRA DA	56045	CONTROLE	AGNS-B1	B2	01/07/2020 A 01/07/2021
	CRUZ		INTERNO		D2	01/0//2021

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, em 01 de julho de 2021. ROBERTO VIEIRA MEDEIROS - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO. GEORGE VERAS BANDEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 30, DE 01 DE JULHO DE 2021. Nomeia, GERMANA MARIA MARTINS DA ROCHA para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR CCASS-3. A SECRETÁRIA DE TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, GERMANA MARIA MARTINS DA ROCHA para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR, Simbologia CCASS-3, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014,



regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA DE TURISMO E CULTURA, em 01 de JULHO de 2021. YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA - SECRETÁRIA DE TURISMO E CULTURA. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

### **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

#### **AVISOS / EXTRATOS**

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Caucaia/CE informa que encontram-se encerradas as inscrições junto a Chamada Pública Nº 2021.06.04.01, visando a INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO OU PUBLICIDADE OU MARKETING OU QUE ATUEM EM UMA DESSAS ÁREAS, PARA CONSTITUIR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 12.232/2010, SOB RESPONSABILIDADE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA E **DEMAIS ANEXOS.** Na oportunidade, em sessão realizada na presente data, esta Comissão julgou INSCRITOS os seguintes profissionais: 1 -Ravena de Almeida Barbosa – Jornalista; 2 - Samara Siqueira Pinto – Publicitária, 3 - Juliana Almeida dos Santos Nunes - Publicitária; 4 -Elitânia Silva Costa - Publicitária; 5 - Elane Cristina Matos Clemente Soares – Publicitária; 6 – Luisa Maria Siqueira de Lemos Seixas Castelo Branco – Publicitária; 7 – Vanessa Gouveia de Queiroga – Jornalista; 8 – Jacylete Maria Abreu de Oliveira – Jornalista; 9 – Guilherme Paiva Lima – Jornalista. Contudo, em cumprimento ao item 2.2 do edital, fica marcada para acontecer às 09h00min do dia 19 de julho de 2021, a sessão pública para sorteio da composição da subcomissão técnica desta chamada pública, no Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Av. Coronel Correia, Nº 1.073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Caucaia/CE, 01 de julho de 2021. Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão de Licitações.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.06.22.03– CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.02.26.04. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MICROPROCESSADO, DE INTERESSE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.01.04.122.0161.2.158. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL R\$ 20.719,86 (vinte mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos). CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI - CNPJ Nº 25.165.749/0001-10, REPRESENTADA POR JOÃO LUIS DE CASTRO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 DE JUNHO DE 2022. FRANCISCA EMANUELLE MENEZES DOS SANTOS - ORDENADORA DE DESPESAS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CAUCAIA-CE, 22 DE JUNHO DE 2021.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.06.10.01- Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE INTERVENÇÕES NOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONSIDERANDO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS

SINTÉTICAS COM DESONERAÇÃO SINAPI 01/2021 E SEINFRA 26.1, ACRESCIDAS COM BDI DE 25,92% (VINTE E CINCO VÍRGULA NOVENTA E DOIS POR CENTO), DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Órgão gerenciador: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; Empresa Detentora do Registro de Preços: PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ N° 07.039.948/0001-08, representada pelo Sr. PEDRO GABRIEL COELHO PONTE—CPF n° 014.318.863-19, vencedora com o valor global com desconto de R\$ 10.851.520,88 (dez milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e oito centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ARP. Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.03.17.01-SEINFRA. Data da assinatura da Ata de Registro de Preço: 10 de junho de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.06.21.03-SMS. Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2021.06.21.03-SMS. Órgão Gerenciador: Procuradoria Geral do Município; Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde; Empresa detentora do registro de preços: ALANE VASCONCELOS UCHOA-ME, CNPJ Nº 28.325.730/0001-01, representado por Rafael Marinho dos Santos, com valor global de R\$ 6.658.074,98 (seis milhões seiscentos e cinquenta e oito mil setenta e quatro reais e noventa e oito centavos). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preços. Processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.03.29.01-SMS, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. Vânia Ângelo Moreira – Ordenadora de Despesas da Procuradoria Geral do Município / Francisco Elder Ferreira de Araújo – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde - Data da assinatura: 21 de junho de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.06.17.02-SMS. Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2021.06.17.02-SMS. Órgão Gerenciador: Procuradoria Geral do Município; Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde; Empresa detentora do registro de preços: EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 01.193.818/0001-30, representado por Lúcia Fontenele Ribeiro, com valor global de R\$ 12.661.254,89 (doze milhões seiscentos e sessenta e um mil duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preços. Processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.03.29.01-SMS, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL **DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE.** Vânia Ângelo Moreira – Ordenadora de Despesas da Procuradoria Geral do Município / Francisco Elder Ferreira de Araújo - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde - Data da assinatura: 17 de junho de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.06.21.02-SMS. Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2021.06.21.02-SMS. Órgão Gerenciador: Procuradoria Geral do Município; Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde; Empresa detentora do registro de preços: FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 05.455.385/0001-03, representado por Raimundo Fontenele Barcelos, com valor global de R\$ 1.530.540,80 (um milhão quinhentos e trinta mil quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preços. Processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.03.29.01-SMS, cujo objeto é **REGISTRO DE** PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AOUISICÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE



**CAUCAIA/CE.** Vânia Ângelo Moreira – Ordenadora de Despesas da Procuradoria Geral do Município / Francisco Elder Ferreira de Araújo – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde - Data da assinatura: 21 de junho de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.06.16.03-SMS. Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2021.06.16.03-SMS. Órgão Gerenciador: Procuradoria Geral do Município; Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde; Empresa detentora do registro de preços: G B COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 10.782.385/0001-40, representado por Adriano Holanda Ferreira, com valor global de R\$ 23.999,94 (vinte e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preços. Processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.03.29.01-SMS, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. Vânia Ângelo Moreira – Ordenadora de Despesas da Procuradoria Geral do Município / Francisco Elder Ferreira de Araújo – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde - Data da assinatura: 17 de junho de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.06.21.01-SMS. Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2021.06.21.01-SMS. Órgão Gerenciador: Procuradoria Geral do Município; Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde; Empresa detentora do registro de preços: MALUREL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 11.773.173/0001-69, representado por Cleomi Gonçalves Pereira, com valor global de R\$ 929.004,72 (novecentos e vinte e nove mil quatro reais e setenta e dois centavos). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preços. Processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.03.29.01-SMS, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. Vânia Ângelo Moreira – Ordenadora de Despesas da Procuradoria Geral do Município / Francisco Elder Ferreira de Araújo -Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde - Data da assinatura: 21 de junho de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.06.16.04-SMS. Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2021.06.16.04-SMS. Órgão Gerenciador: Procuradoria Geral do Município; Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde; Empresa detentora do registro de preços: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 05.343.029/0001-90, representado por Verônica Vianna Villaça Szuster, com valor global de R\$ 871.200,00 (oitocentos e setenta e um mil e duzentos reais). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preços. Processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.03.29.01-SMS, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. Vânia Ângelo Moreira - Ordenadora de Despesas da Procuradoria Geral do Município / Francisco Elder Ferreira de Araújo -Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde - Data da assinatura: 16 de junho de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.06.16.02-SMS. Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2021.06.16.02-SMS. Órgão Gerenciador: Procuradoria Geral do Município; Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde; Empresa detentora do registro de preços: MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ Nº 05.696.303/0001-04, representado por Maria do

Socorro Bezerra de Vasconcelos, com valor global de R\$ 676.797,36 (seiscentos e setenta e seis mil setecentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preços. Processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.03.29.01-SMS, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUALAQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. Vânia Ângelo Moreira — Ordenadora de Despesas da Procuradoria Geral do Município / Francisco Elder Ferreira de Araújo — Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde - Data da assinatura: 16 de junho de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.06.21.04-SMS. Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2021.06.21.04-SMS. Órgão Gerenciador: Procuradoria Geral do Município; Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde; Empresa detentora do registro de preços: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, CNPJ Nº 09.485.574/0001-71, representado por Marcelo Rocha Pontes, com valor global de R\$ 24.939.082,08 (vinte e quatro milhões novecentos e trinta e nove mil oitenta e dois reais e oito centavos). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preços. Processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.03.29.01-SMS, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. Vânia Ângelo Moreira - Ordenadora de Despesas da Procuradoria Geral do Município / Francisco Elder Ferreira de Araújo - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde - Data da assinatura: 21 de junho de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.06.16.05-SMS. Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2021.06.16.05-SMS. Órgão Gerenciador: Procuradoria Geral do Município; Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde; Empresa detentora do registro de preços: DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 05.382.899/0001-78, representado por Marny Maria Assunção da Silva, com valor global de R\$ 3.866.911,72 (três milhões oitocentos e sessenta e seis mil novecentos e onze reais e setenta e dois centavos). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preços. Processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.03.29.01-SMS, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. Vânia Ângelo Moreira – Ordenadora de Despesas da Procuradoria Geral do Município / Francisco Elder Ferreira de Araújo – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde - Data da assinatura: 16 de junho de 2021.

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, AVISO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO RDC PRESENCIAL N° 2021.06.02.02-SEINFRA, havendo a autoridade superior da Secretaria de Infraestrutura o Sr. André Luiz Daher Vasconcelos, recebido, analisado e julgado como classificada a proposta de desconto da licitante ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ N° 08.237.585/0001-70) no RDC PRESENCIAL N° 2021.06.02.02-SEINFRA, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PARA RUAS NO BAIRRO CUMBUCO, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, fica marcada a sessão de recebimento e

#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 02 DE JULHO DE 2021 - ANO XX Nº 2251.

abertura de documentos de habilitação tratada no item 8 do edital, para acontecer as **14h00min do dia 05 de julho de 2021**, na sede do Departamento de Gestão de Licitação, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, portanto fica convocada a licitante supracitada para apresenta no dia e horário marcado a documentação de habilitação tratada no item 8.4 do edital, Caucaia 02 de julho de 2021, Robson Vieira de Moura, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.06.10.01-Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE INTERVENÇÕES NOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONSIDERANDO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS SINTÉTICAS COM DESONERAÇÃO SINAPI 01/2021 E SEINFRA 26.1, ACRESCIDAS COM BDI DE 25,92% (VINTE E CINCO VÍRGULA NOVENTA E DOIS POR CENTO), DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Órgão gerenciador: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; Empresa Detentora do Registro de Preços: PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ Nº 07.039.948/0001-08, representada pelo Sr. PEDRO GABRIEL COELHO PONTE-CPF nº 014.318.863-19, vencedora com o valor global com desconto de R\$ 10.851.520,88 (dez milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e oito centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ARP. Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.17.01-SEINFRA. Data da assinatura da Ata de Registro de Preço: 10 de junho de 2021.

